

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 3 1 1 4 8, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2481

Data: 25/11/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 595335/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2024, a servidora JOYCE SANTOS MENDES COIMBRA, matrícula nº 10.364, do provimento quadro de efetivo denominado Agente cargo Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE ARTUR DE

Assinado de forma digital por MARCIO

MATOS:652299678 MATOS:65 20

229967820 Dados: 2024.11.25 16:41:03 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO digital por LUIS **DE MATOS**

Assinado de forma FABIANO DE MATOS Dados: 2024.11.25 16:31:47 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N° 3 1 1 4 9, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2481 Data: 25/11/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Cristiano Goes de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor CRISTIANO GOES DE SOUZA, matrícula nº 8.318, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos/Pintor de Paredes, lotado na Divisão de Administração de Ensino, no período de 20 de novembro de 2024 a 20 de fereveiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 594659/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, em 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE

967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229 MATOS:65229967820 Dados: 2024.11.25 16:41:15 -03'00'

Marcio Artur de Matos **Prefeito**

DE MATOS

Assinado de forma LUIS FABIANO digital por LUIS FABIANO DE MATOS Dados: 2024.11.25

16:32:09 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 3 1 1 5 0, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2481

Data: 25/11/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 594951/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2024, o servidor MATHEUS COSTA PRUDENTE DE MELLO, matrícula nº 22.207, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2024.

MARCIO

Assinado de forma digital por MARCIO

ARTUR DE

ARTUR DE

MATOS:6522 MATOS:65229967820 Dados: 2024.11.25

29967820

16:40:47 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE FABIANO DE MATOS

MATOS

Dados: 2024.11.25 16:30:50 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5510

PUBLICADO - Edição nº: 2481 Data: 25/11/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Alexandre Sikorski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor ALEXANDRE SIKORSKI, matrícula nº 7.526, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
VAN IVA	TOT	AL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de

novembro de 2024.

MARCIO ARTUR Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE

MATOS:652299 MATOS:65229967820 Dados: 2024.11.25 67820 16:41:28 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma CELSO ELLI digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI: BURAKOVSKI:6259774 62597744949 Dados: 2024.11.25 16:39:33 -03'00'

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO por LUIS FABIANO DE **DE MATOS**

Assinado de forma digital MATOS Dados: 2024.11.25 16:31:09 -03'00

Luis Fabiano de Matos Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5511

PUBLICADO - Edição nº: 2481 Data: 25/11/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valerio de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.764,00 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais), para o servidor Anderson Valerio de Oliveira, matrícula nº 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.764,00
		TOTAL: R\$ 1.764.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2024.

Assinado de forma **MARCIO** digital por MARCIO ARTUR DE ARTUR DE MATOS:652299 MATOS:65229967820 Dados: 2024.11.25 67820 16:41:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma CELSO ELLI digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI: BURAKOVSKI:6259774 62597744949 Dados: 2024.11.25 16:40:00 -03'00'

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital LUIS FABIANO por LUIS FABIANO DE MATOS **DE MATOS** Dados: 2024.11.25 16:31:29 -03'00

Luis Fabiano de Matos Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2024.

Fabrício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA № 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10501	Alessandro Barbosa	23/11/2024	07:00hr às 22:00hr
10.185	Iolanda Aparecida Freitas	23/11/2024	07:00hr às 18:00hr
10.130	Silnéia de Jesus Souza	23/11/2024	07:00hr às 18:00hr
10501	Alessandro Barbosa	23/11/2024	07:00hr às 22:00hr
9042	Antonio Marcos Afonso	23/11/2024	07:00hr às 18:00hr







PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2024.



Paulo Rogério Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 042, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7767	ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS	23 e 24/11/2024	07:00 as 13:00	DSP
7650	SEBASTIÃO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	23/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	23/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	23/11/2024	08:00 as 16:0008:00 as 16:00/	DSP
			14:00 às 22:00	
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	23 e 24/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	23/11/2024 06:00 as 12:00		DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	23 e 24/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	23 e 24/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSEN	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10994	JOVELIR CORREIA	23/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	23/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	23 e 24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8639	CARLOS FERREIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8716	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM
11541	DANIEL FERREIRA DA SILVA	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM

ESTE DOCUMENTO FOXASSINDO BILIZATANALI SAGA SAGA SAGA PARA COMPERINDO DO SEU CONTEUDO ACESSE INDACA (più nom biplist 41/2/24/218







PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042

SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos: Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 25/11/2024



Paulo Rogério Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA MATRÍCULA DA CHEFIA: 22206 SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042 SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 25/11/2024



Paulo Rogério Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



RESOLUÇÃO N.º 50/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 30352/2024 de 10 de abril de 2024, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 e n.º 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, e o Parecer n.º 51/2024 da CME/CEI.

RESOLVE:

- Art. 1°- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac, situado na Rua Rio Paranapanema n.º 150, Bairro São Silvestre, CEP: 84270-140, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.
- § 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4534/2013 de 08/10/2013, publicada em 10/10/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 67/2023 de 01/12/2023, publicada em 07/12/2023 e Parecer n.º 67/2023-CME/CEI, com vigência até 10/10/2028.
- § 2º A Resolução n.º 4534/2013 de 08/10/2013, publicada em 10/10/2013, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.
- § 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 50/2021 de 01/12/2021, publicada em 03/12/2021, encerrando-se em 31/12/2024.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
- § 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024

Edna de Fátigoa Cruz Secretária Mun. de Educação Decreto nº 30.352 de 10/04/2024

Protocolo nº 587354/2024 Republicado por Incorreção



RESOLUÇÃO N.º 51/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 30352/2024 de 10 de abril de 2024, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 e n.º 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, e o Parecer n.º 52/2024 da CME/CEI.

RESOLVE:

- Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal D. Pedro I- Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Blumenau n.º 48, Bairro Parque Limeira Área I, CEP: 84268-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.
- § 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1215/2013 de 13/03/2013, publicada em 04/04/2013 e Parecer n.º 842/2013-SEED/CEF, obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 41/2023 de 22/06/2023, publicada em 23/06/2023 e Parecer n.º 41/2023-CME/CEI, com vigência até 04/04/2028.
- § 2º A Resolução n.º 11/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.
- § 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 52/2021 de 20/12/2021, publicada em 20/12/2021, encerrando-se em 31/12/2024.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
- § 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024

Edna de Fátirna Cruz Secretária Mun. de Educação Decreto nº 30.352 de 10/04/2024





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Excução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTĂRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

REO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em R
DE CENTE LO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS RE			SALDO
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	(a)	No 5° Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5° Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	467.683.000,00	498.132.209,28	89.816.193,62	18,03	381.467.536,44	76,58	116.664.67
RECEITAS CORRENTES	398.683.000,00	405.811.933,81	63.978.933,86	15,77	338.936.372,27	83,52	66.875.5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.499.000.00	71.568.000.00	11.964.623.47	16,72	62.613.980.76	87,49	8.954.0
Impostos	64.534.000,00	64.534.000,00	10.901.784.94	16,89	56,779,942,55	87,98	7.754.0
Taxas	6.938.000,00	7.007.000,00	1.061.303,64	15,15	5.828.542,65	83,18	1.178.4
Contribuição de Melhoria	27.000,00	27.000,00	1.534,89	5,68	5.495,56	20,35	21.5
CONTRIBUIÇÕES	20.709.000,00	20.709.000,00	3.157.571,31	15,25	16.113.329,47	77,81	4.595.6
Contribuições Sociais	15.663.000,00	15.663.000,00	2.342.399,83	14,95	11.956.776,14	76,34	3.706.2
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.2
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.046.000,00	5.046.000,00	815.171,48	16,15	4.156.553,33	82,37	889.4
RECEITA PATRIMONIAL	44,659,000,00	44.891.824,29	4,900,472,55	10,13	36.964.356,26	82,34	7.927.4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	1.463,72	10,46	8.332,87	59,52	7.927.
Valores Mobiliários	44.645.000,00	44.877.824,29	4.899.008,83	10,40	36.956.023,39	82,35	7.921.8
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	7.521.
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.012.000,00	1.012.000,00	217.044,89	21,45	358.549,85	35,43	653.4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.000,00	262.000,00	11.656,27	4,45	50.977,38	19,46	211.0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	6.372,97	21,24	29.519,66	98,40	211.
Serviços e Atividades referentes à Saúde	700.000,00	700.000,00	199.015,65	28,43	278.052,81	39,72	421.9
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.
Outros Serviços	20,000,00	20,000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	20.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.848.000.00	248.675.109.52	41.047.049.22	16,51	208.441.611,52	83,82	40.233.4
Transferências da União e de suas Entidades	89.471.000,00	95.681.517,32	15.741.760,98	16,45	77.576.180,20	81,08	18.105.3
Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.171.000,00	98.787.592,20	15.604.449,44	15,80	80.486.884,65	81,47	18.300.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300.
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	54,206,000,00	54.206.000.00	9,700,838,80	17,90	50.378.546.67	92,94	3.827.
Transferências de Outas instituições rubileas	0,00	0,00	9.700.838,80	0,00	0.00	0,00	3.027.
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.956.000,00	18.956.000,00	2.692.172.42	14,20	14.444.544,41	76,20	4.511.
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.000,00	131.000,00	2.692.172,42	0,00	2.109,49	1,61	128.8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.252.000,00	3.252.000,00	91.927,23	2,83	695.802,58	21,40	2.556.1





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Excução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTĂRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.573.000,00	15.573.000,00	2.600.245,19	16,70	13.746.632,34	88,27	1.826.367,66
RECEITAS DE CAPITAL	69.000.000,00	92.320.275,47	25.837.259,76	27,99	42.531.164,17	46,07	49.789.111,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	69.000.000,00	88.825.000,00	25.769.259,76	29,01	40.409.602,70	45,49	48.415.397,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.000.000,00	88.825.000,00	25.769.259,76	29,01	40.409.602,70	45,49	48.415.397,30
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.495.275,47	68.000,00	1,95	2.121.561,47	60,70	1.373.714,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.883.428,00	0,00	0,00	1.441.714,00	50,00	1.441.714,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	611.847,47	68.000,00	11,11	679.847,47	111,11	(68.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.917.000,00	21.917.000,00	3.157.811,40	14,41	18.318.206,29	83,58	3.598.793,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	489.600.000,00	520.049.209,28	92.974.005,02	17,88	399.785.742,73	76,87	120.263.466,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	489.600.000,00	520.049.209,28	92.974.005,02	17,88	399.785.742,73	76,87	120.263.466,55
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	489.600.000,00	520.049.209,28	92.974.005,02	17,88	399.785.742,73	76,87	120.263.466,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.517.058,13	-	-	50.517.058,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	50.517.058,13	-	-	50.517.058,13	-	-





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS		DESPESAS L	IOUIDADAS		DESPESAS PAGAS
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	SALDO	No 5º Bimestre	Até 5° Bimestre	SALDO	ATÉ 5° Bimestre
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	412.404.000,00	487.896.507,31	52.381.447,07	362.360.041,38	125.536.465,93	64.283.110,73	295.470.633,07	192.425.874,24	294.911.837,96
DESPESAS CORRENTES	316.244.576,92	358.795.371,66	48.826.833,29	298.925.694,66	59.869.677,00	58.003.085,32	270.619.062,92	88.176.308,74	270.060.267,81
Pessoal e Encargos Sociais	166.864.000,00	179.087.887,94	28.875.556,44	146.976.554,55	32.111.333,39	28.890.409,59	146.853.427,80	32.234.460,14	146.632.029,44
Juros e Encargos da Dívida	5.030.000,00	4.973.559,00	1.032.786,10	4.443.422,84	530.136,16	1.032.786,10	4.443.422,84	530.136,16	4.443.422,84
Outras Despesas Correntes	144.350.576,92	174.733.924,72	18.918.490,75	147.505.717,27	27.228.207,45	28.079.889,63	119.322.212,28	55.411.712,44	118.984.815,53
DESPESAS DE CAPITAL	92.785.423,08	126.427.135,65	3.554.613,78	63.434.346,72	62.992.788,93	6.280.025,41	24.851.570,15	101.575.565,50	24.851.570,15
Investimentos	85.860.423,08	117.914.717,55	2.344.227,80	55.721.076,29	62.193.641,26	5.069.639,43	17.138.299,72	100.776.417,83	17.138.299,72
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida	6.924.000,00	8.511.418,10	1.210.385,98	7.713.270,43	798.147,67	1.210.385,98	7.713.270,43	798.147,67	7.713.270,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.374.000,00	2.674.000,00	0,00	0,00	2.674.000,00	0,00	0,00	2.674.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.986.000,00	34.459.760,10	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	27.805.380,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	441.390.000,00	522.356.267,41	57.827.369,32	390.219.087,94	132.137.179,47	69.729.032,98	323.329.679,63	199.026.587,78	322.717.218,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	441.390.000,00	522.356.267,41	57.827.369,32	390.219.087,94	132.137.179,47	69.729.032,98	323.329.679,63	199.026.587,78	322.717.218,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	9.566.654,79	-	-	76.456.063,10	-	77.068.524,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	441.390.000,00	522.356.267,41	57.827.369,32	399.785.742,73	-	69.729.032,98	399.785.742,73	-	399.785.742,73
RESERVA DO RPPS	48.210.000,00	48.210.000,00	0,00	0,00	48.210.000,00	0,00	0,00	48.210.000,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 09:28:19.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretário Municipal de Finanças AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

		PREVISÃO	F	RECEITAS RE	ALIZADAS	ì	SALDO
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.917.000,00	21.917.000,00	3.157.811,40	14,41	18.318.206,29	83,58	3.598.793
ECEITAS CORRENTES	21.917.000,00	21.917.000,00	3.157.811,40	14,41	18.318.206,29	83,58	3.598.793
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	21.917.000,00	21.917.000,00	3.157.811,40	14,41	18.318.206,29	83,58	3.598.79
Contribuições Sociais	21.917.000,00	21.917.000,00	3.157.811,40	14,41	18.318.206,29	83,58	3.598.79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras instituições i abileas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Muitas e Juros de Mora das Receitas de Capitai Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0.00	
Demais Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Excução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTĂRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E!	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	SALDO	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	SALDO	ATÉ 5° Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.986.000,00	34.459.760,10	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	27.805.380,65	
DESPESAS CORRENTES	28.986.000,00	34.459.760,10	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	5.445.922,25	27.859.046,56	6.600.713,54	27.805.380,65	
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	19.955.000,00	20.334.281,78	3.205.765,71	16.201.290,02	4.132.991,76	3.205.765,71	16.201.290,02	4.132.991,76	16.147.624,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.031.000,00	14.125.478,32	2.240.156,54	11.657.756,54	2.467.721,78	2.240.156,54	11.657.756,54	2.467.721,78	11.657.756,54	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		1				1			- 1	Em R
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SAS EMPENHADAS		SALDO		SAS LIQUIDADAS		SALDO
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%		No 5º Bimestre	Até 5° Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	412.404.000,00	487.896.507,31	52.381.447,07	362.360.041,38	92,86	125.536.465,93	64.283.110,73	295.470.633,07	91,38	192.425.8
LEGISLATIVA	9.977.000,00	9.680.000,00	1.129.810,63	6.523.183,93	1,67	3.156.816,07	1.243.256,72	6.352.289,97	1,96	3.327.7
Ação Legislativa	9.977.000,00	9.680.000,00	1.129.810,63	6.523.183,93	1,67	3.156.816,07	1.243.256,72	6.352.289,97	1,96	3.327.7
ADMINISTRAÇÃO	39.099.000,00	41.012.590,76	4.787.063,90	31.250.069,90	8,01	9.762.520,86	5.794.053,56	29.557.542,99	9,14	11.455.0
Administração Geral	23.462.000,00	25.524.184,70	3.023.651,07	20.273.788,30	5,20	5.250.396,40	3.847.465,38	19.044.035,49	5,89	6.480.1
Administração Financeira	7.564.000,00	8.386.306,59	1.234.976,37	6.621.010,09	1,70	1.765.296,50	1.264.941,52	6.549.231,28	2,03	1.837.0
Controle Interno	455.000,00	430.000,00	55.194,27	302.181,66	0,08	127.818,34	53.336,22	297.548,96	0,09	132.4
Tecnologia da Informação	2.192.000,00	1.518.000,02	98.712,20	1.332.865,24	0,34	185.134,78	218.723,20	1.011.355,22	0,31	506.6
Administração de Receitas	2.099.000,00	1.982.500,00	285.123,03	1.659.997,41	0,43	322.502,59	314.615,83	1.600.361,74	0,49	382.1
Comunicação Social	922.000,00	766.599,45	63.405,07	659.915,48	0,17	106.683,97	62.971,07	657.198,58	0,20	109.4
Demais Subfunções	2.405.000,00	2.405.000,00	26.001,89	400.311,72	0,10	2.004.688,28	32.000,34	397.811,72	0,12	2.007.
SEGURANÇA PÚBLICA	4.927.192,31	9.125.769,32	779.265,18	8.453.368,69	2,17	672.400,63	876.382,06	6.699.292,73	2,07	2.426.4
Defesa Civil	335.000,00	1.641.319,21	244.345,11	1.434.089,15	0,37	207.230,06	70.473,34	359.971,42	0,11	1.281.
Administração Geral	4.592.192,31	7.484.450,11	534.920,07	7.019.279,54	1,80	465.170,57	805.908,72	6.339.321,31	1,96	1.145.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.350.461,54	19.073.345,73	2.425.712,82	14.645.799,16	3,75	4.427.546,57	2.671.198,92	12.254.865,60	3,79	6.818.
Assistência ao Idoso	715.461,54	1.050.863,99	38.075,53	817.138,16	0,21	233.725,83	137.774,56	663.312,85	0,21	387.:
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.554.000,00	4.615.626,25	405.467,50	3.291.901,55	0,84	1.323.724,70	612.814,29	2.561.623,14	0,79	2.054.0
Assistência Comunitária	12.081.000,00	13.406.855,49	1.982.169,79	10.536.759,45	2,70	2.870.096,04	1.920.610,07	9.029.929,61	2,79	4.376.
REVIDÊNCIA SOCIAL	35.000.000,00	45.600.000,00	8.097.448,76	34.695.867,31	8,89	10.904.132,69	8.085.448,76	34.683.867,31	10,73	10.916.
Previdência do Regime Estatutário	32,450,000,00	43,050,000,00	7.981.113.76	34.163.282.01	8,75	8.886.717.99	7.981.113.76	34.163.282.01	10,57	8.886.
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	50.336,08	279.671,06	0,07	220.328,94	50.336,08	279.671,06	0,09	220.
Demais Subfunções	2,050,000,00	2.050.000,00	65.998,92	252.914,24	0,06	1.797.085,76	53.998,92	240.914,24	0,07	1.809.
SAÚDE					21,03				20,85	24.806.
	73.017.423,07	92.211.114,67	13.837.485,07	82.061.645,14		10.149.469,53	17.461.809,30	67.404.190,11	.,	
Atenção Básica	71.680.423,07	89.577.398,58	13.243.063,03	80.720.863,71	20,69	8.856.534,87	16.976.078,22	66.285.751,23	20,50	23.291.
Vigilância Sanitária	931.000,00	2.073.498,37	321.799,83	833.521,91	0,21	1.239.976,46	346.295,70	749.171,90	0,23	1.324.
Vigilância Epidemiológica	406.000,00	560.217,72	272.622,21	507.259,52	0,13	52.958,20	139.435,38	369.266,98	0,11	190.9
ΓRABALHO	680.000,00	1.082.401,27	110.470,04	914.907,70	0,23	167.493,57	150.216,53	632.777,70	0,20	449.
Empregabilidade	680.000,00	1.082.401,27	110.470,04	914.907,70	0,23	167.493,57	150.216,53	632.777,70	0,20	449.
EDUCAÇÃO	85.802.000,00	93.003.257,69	10.946.850,30	64.625.735,14	16,56	28.377.522,55	12.886.303,94	60.626.138,87	18,75	32.377.
Ensino Fundamental	44.542.400,00	55.345.150,25	5.416.484,57	33.076.370,66	8,48	22.268.779,59	6.515.909,70	31.091.455,79	9,62	24.253.
Ensino Superior	788.000,00	469.000,00	67.561,31	356.625,25	0,09	112.374,75	83.013,90	323.731,15	0,10	145.
Educação Infantil	34.911.600,00	31.820.993,17	4.824.404,71	26.749.918,29	6,86	5.071.074,88	5.470.915,95	25.097.892,82	7,76	6.723.
Educação de Jovens e Adultos	201.000,00	141.700,00	16.752,18	77.904,78	0,02	63.795,22	16.752,18	77.904,78	0,02	63.
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	186,10	9.484,81	0,00	16.515,19	115,13	9.413,84	0,00	16.
Administração Geral	5.333.000,00	5.200.414,27	621.461,43	4.355.431,35	1,12	844.982,92	799.597,08	4.025.740,49	1,25	1.174.
CULTURA	5.451.000,00	6.413.147,53	336.957,08	5.674.259,78	1,45	738.887,75	299.093,92	5.541.836,76	1,71	871.
Difusão Cultural	5.451.000,00	6.413.147,53	336.957,08	5.674.259,78	1,45	738.887,75	299.093,92	5.541.836,76	1,71	871.
JRBANISMO	67.946.461,54	87.828.115,76	4.844.352,58	63.878.805,25	16,37	23.949.310,51	8.272.364,49	39.695.680,52	12,28	48.132.
Infra-Estrutura Urbana	42.174.730,77	57.419.596,24	2.116.559,86	43.169.758,10	11,06	14.249.838,14	4.890.418,82	20.597.810,93	6,37	36.821.
Serviços Urbanos	16.667.730,77	21.982.230,77	2.028.163,63	16.955.339,04	4,35	5.026.891,73	2.686.974,65	15.478.095,25	4,79	6.504.
Transportes Coletivos Urbanos	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.
Administração Geral	2.300.000,00	2.296.000,00	367.062,81	1.901.900,02		394.099,98	379.422,89	1.886.159,45	0,58	409.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Demais Subfunções	2.804.000,00	2.130.288,75	332.566,28	1.851.808,09	0,47	278,480,66	315.548,13	1.733.614.89	0,54	396,673,86
HABITAÇÃO	819,000,00	765.000,00	89.131,51	603.441,53	0,15	161.558,47	96.117,19	592.156,97	0,18	172.843,03
Habitação Urbana	819.000,00	765.000,00	89.131,51	603.441,53	0,15	161.558,47	96.117,19	592.156,97	0,18	172.843,03
SANEAMENTO	8.311.000,00	9.365.759,85	1.278.648,27	8.733.610,48	2,24	632.149,37	1.986.458,33	6.359.226,99	1,97	3.006.532,86
Saneamento Básico Urbano	8.311.000,00	9.365.759,85	1.278.648,27	8.733.610,48	2,24	632.149,37	1.986.458,33	6.359.226,99	1,97	3.006.532,86
GESTÃO AMBIENTAL	1.384.000,00	1.066.500,00	214.540,34	530.095,94	0,14	536.404,06	68.223,18	383.291,58	0,12	683.208,42
Administração Geral	1.384.000,00	1.066.500,00	214.540,34	530.095,94	0,14	536.404,06	68.223,18	383.291,58	0,12	683.208,42
AGRICULTURA	200.000,00	104.867,23	61.340,00	88.927,79	0,02	15.939,44	19.345,66	27.587,79	0,01	77.279,44
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	104.867,23	61.340,00	88.927,79	0,02	15.939,44	19.345,66	27.587,79	0,01	77.279,44
INDÚSTRIA	2.118.000,00	2.176.000,00	252.102,88	1.818.990,81	0,47	357.009,19	317.522,44	1.578.717,43	0,49	597.282,57
Promoção Industrial	2.118.000,00	2.176.000,00	252.102,88	1.818.990,81	0,47	357.009,19	317.522,44	1.578.717,43	0,49	597.282,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	19.009,15	274.585,83	0,07	25.414,17	20.953,09	210.326,49	0,07	89.673,51
Promoção Comercial	295.000,00	295.000,00	18.222,74	271.971,42	0,07	23.028,58	20.953,09	208.498,49	0,06	86.501,51
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	786,41	2.614,41	0,00	2.385,59	0,00	1.828,00	0,00	3.172,00
TRANSPORTE	0,00	95.132,77	0,00	0,00	0,00	95.132,77	0,00	0,00	0,00	95.132,77
Transporte Rodoviário	0,00	95.132,77	0,00	0,00	0,00	95.132,77	0,00	0,00	0,00	95.132,77
DESPORTO E LAZER	44.093.461,54	52.404.527,63	918.227,05	25.138.868,96	6,44	27.265.658,67	1.779.448,47	10.424.847,92	3,22	41.979.679,71
Desporto Comunitário	8.156.461,54	15.815.985,06	427.701,77	12.310.297,85	3,15	3.505.687,21	1.300.903,39	7.722.687,09	2,39	8.093.297,97
Lazer	647.000,00	1.074.542,57	179.933,61	946.664,05	0,24	127.878,52	156.752,11	768.252,51	0,24	306.290,06
Administração Geral	35.290.000,00	35.514.000,00	310.591,67	11.881.907,06	3,04	23.632.092,94	321.792,97	1.933.908,32	0,60	33.580.091,68
ENCARGOS ESPECIAIS	12.554.000,00	13.914.977,10	2.253.031,51	12.447.878,04	3,19	1.467.099,06	2.254.914,17	12.445.995,34	3,85	1.468.981,76
Serviço da Dívida Interna	11.954.000,00	13.484.977,10	2.243.172,08	12.156.693,27	3,12	1.328.283,83	2.243.172,08	12.156.693,27	3,76	1.328.283,83
Demais Subfunções	600.000,00	430.000,00	9.859,43	291.184,77	0,07	138.815,23	11.742,09	289.302,07	0,09	140.697,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.374.000,00	2.674.000,00	0,00	0,00	0,00	2.674.000,00	0,00	0,00	0,00	2.674.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.986.000,00	34.459.760,10	5.445.922,25	27.859.046,56	7,14	6.600.713,54	5.445.922,25	27.859.046,56	8,62	6.600.713,54
TOTAL (III) = (I + II)	441.390.000,00	522.356.267,41	57.827.369,32	390.219.087,94	100,00	132.137.179,47	69.729.032,98	323.329.679,63	100,00	199.026.587,78

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 09:31:44.

NOTA:

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretário Municipal de Finanças AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

			DESPESAS INTRA-	ORÇAMENTÁRIAS						
		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%	SALDO	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%	SALDO
	INICIAL	(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.986.000,00	34.459.760,10	5.445.922,25	27.859.046,56	7,14	6.600.713,54	5.445.922,25	27.859.046,56	8,62	6.600.71
LEGISLATIVA	710.000,00	700.000,00	108.216,44	528.599,28	0,14	171.400,72	108.216,44	528.599,28	0,16	171.40
Ação Legislativa	710.000,00	700.000,00	108.216,44	528.599,28	0,14	171.400,72	108.216,44	528.599,28	0,16	171.40
ADMINISTRAÇÃO	11.311.000,00	16.053.478,32	2.538.464,63	13.170.429,00	3,38	2.883.049,32	2.538.464,63	13.170.429,00	4,07	2.883.04
Administração Geral	10.621.000,00	15.469.978,32	2.446.714,82	12.721.935,74	3,26	2.748.042,58	2.446.714,82	12.721.935,74	3,93	2.748.0
Administração Financeira	200.000,00	173.500,00	28.539,09	132.321,40	0,03	41.178,60	28.539,09	132.321,40	0,04	41.1
Controle Interno	80.000,00	30.000,00	4.535,96	23.242,48	0,01	6.757,52	4.535,96	23.242,48	0,01	6.7
Tecnologia da Informação	80.000,00	64.000,00	9.795,69	51.230,92	0,01	12.769,08	9.795,69	51.230,92	0,02	12.7
Administração de Receitas	260.000,00	257.500,00	40.399,58	197.614,33	0,05	59.885,67	40.399,58	197.614,33	0,06	59.88
Comunicação Social	70.000,00	58.500,00	8.479,49	44.084,13	0,01	14.415,87	8.479,49	44.084,13	0,01	14.41
SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	354.100,00	48.800,28	306.035,36	0,08	48.064,64	48.800,28	306.035,36	0,09	48.00
Administração Geral	360.000,00	354.100,00	48.800,28	306.035,36	0,08	48.064,64	48.800,28	306.035,36	0,09	48.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.310.000,00	1.173.500,00	187.474,88	899.404,76	0,23	274.095,24	187.474,88	899.404,76	0,28	274.09
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	58.000,00	8.691,02	43.798,95	0,01	14.201,05	8.691,02	43.798,95	0,01	14.20
Assistência Comunitária	1.245.000,00	1.115.500,00	178.783,86	855.605,81	0,22	259.894,19	178.783,86	855.605,81	0,26	259.89
SAÚDE	4.546.000,00	5.157.822,40	802.154,26	3.959.683,40	1,01	1.198.139,00	802.154,26	3.959.683,40	1,22	1.198.1
Atenção Básica	4.439.000,00	5.042.099,81	760.681,67	3.847.333,96	0,99	1.194.765,85	760.681,67	3.847.333,96	1,19	1.194.7
Vigilância Sanitária	55.000,00	86.472,59	41.472,59	83.133,43	0,02	3.339,16	41.472,59	83.133,43	0,03	3.3
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	29.250,00	0,00	29.216,01	0,01	33,99	0,00	29.216,01	0,01	
TRABALHO	50.000,00	87.000,00	15.149,14	69.708,43	0,02	17.291,57	15.149,14	69.708,43	0,02	17.29
Empregabilidade	50.000,00	87.000,00	15.149,14	69.708,43	0,02	17.291,57	15.149,14	69.708,43	0,02	17.2
EDUCAÇÃO	8.535.000,00	9.236.559,38	1.498.934,60	7.606.769,57	1,95	1.629.789,81	1.498.934,60	7.606.769,57	2,35	1.629.7
Ensino Fundamental	4.570.000,00	4.728.756,58	709.668,16	3.648.118,09	0,93	1.080.638,49	709.668,16	3.648.118,09	1,13	1.080.6
Ensino Superior	63.000,00	40.000,00	5.920,95	28.885,04	0,01	11.114,96	5.920,95	28.885,04	0,01	11.1
Educação Infantil	3.320.000,00	3.868.272,67	703.065,29	3.505.433,22	0,90	362.839,45	703.065,29	3.505.433,22	1,08	362.8
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	20.000,00	3.086,83	14.051,74	0,00	5.948,26	3.086,83	14.051,74	0,00	5.9
Administração Geral	552.000,00	579.530,13	77.193,37	410.281,48	0,11	169.248,65	77.193,37	410.281,48	0,13	169.2
CULTURA	125.000,00	113.000,00	20.250,53	85.800,98	0,02	27.199,02	20.250,53	85.800,98	0,03	27.1
Difusão Cultural	125.000,00	113.000,00	20.250,53	85.800,98	0,02	27.199,02	20.250,53	85.800,98	0,03	27.1
URBANISMO	1.547.000,00	1.226.300,00	171.233,59	950.483,32	0,24	275.816,68	171.233,59	950.483,32	0,29	275.8
Infra-Estrutura Urbana	740.000,00	592.000,00	83.613,37	455.336,00	0,12	136.664,00	83.613,37	455.336,00	0,14	136.6
Serviços Urbanos	500.000,00	346.500,00	46.191,40	275.933,84	0,07	70.566,16	46.191,40	275.933,84	0,09	70.5
Administração Geral	50.000,00	43.500,00	6.486,42	33.348,62	0,01	10.151,38	6.486,42	33.348,62	0,01	10.1
Demais Subfunções	257.000,00	244.300,00	34.942,40	185.864,86	0,05	58.435,14	34.942,40	185.864,86	0,06	58.4
HABITAÇÃO	32.000,00	32.000,00	7.086,73	30.352,78	0,01	1.647,22	7.086,73	30.352,78	0,01	1.6
Habitação Urbana	32.000,00	32.000,00	7.086,73	30.352,78	0,01	1.647,22	7.086,73	30.352,78	0,01	1.6
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.500,00	8.480,94	42.283,83	0,01	13.216,17	8.480,94	42.283,83	0,01	13.2
Administração Geral	55.000,00	55.500,00	8.480,94	42.283,83	0,01	13.216,17	8.480,94	42.283,83	0,01	13.2
INDÚSTRIA	115.000,00	77.500,00	12.142,15	58.835,16	0,02	18.664,84	12.142,15	58.835,16	0,02	18.6
Promoção Industrial	115.000,00	77.500,00	12.142,15	58.835,16	0,02	18.664,84	12.142,15	58.835,16	0,02	18.6
DESPORTO E LAZER	290.000,00	193.000,00	27.534,08	150.660,69	0,04	42.339,31	27.534,08	150.660,69	0,05	42.3



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Ī	Desporto Comunitário	225.000,00	147.000,00	19.581,44	115.185,75	0,03	31.814,25	19.581,44	115.185,75	0,04	31.814,25
ı	Lazer	15.000,00	11.000,00	3.385,48	9.310,01	0,00	1.689,99	3.385,48	9.310,01	0,00	1.689,99
	Administração Geral	50.000,00	35.000,00	4.567,16	26.164,93	0,01	8.835,07	4.567,16	26.164,93	0,01	8.835,07



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)					NO 12 III DI NO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	J. (0/2024							R\$ 1,00
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL	PREV ATUAL
RECEITAS CORRENTES (1)	39.631.691,28		40.076.920,82			34.392.652,01	38.094.622,09		41.770.228,41	37.628.022,46	32.881.496,69			443.353.933,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.585.001,13	6.420.170,44	5.582.824,48	5.857.347,69	5.769.820,40		6.210.604,66	6.509.892,88	8.648.156,12	6.342.548,06	6.068.383,64	5.896.239,83	74.619.152,33	71.568.000,0
IPTU	407.142,01	387.844,93	174.457,51	215.709,45	172.152,33	212.437,44	249.221,68	691.750,02	3.010.429,99	422.960,50	365.379,38	363.191,83	6.672.677,07	7.284.000,0
ISSQN	3.485.017,47	3.412.816,11	3.831.480,69	3.728.083,67	3.456.645,38	3.447.975,35	4.050.488,64	3.891.245,29	3.654.016,31	3.948.561,45	3.757.722,84	3.684.012,24	44.348.065,44	45.441.000,0
ITBI	342.736,29	253.097,83	136.263,74	215.322,74	283.413,85	226.922,54	258.358,77	269.829,45	259.879,70	262.493,88	196.816,61	333.605,16	3.038.740,56	2.960.000,0
IRRF	851.307,14	1.895.744,75	865.286,69	1.002.749,71	996.213,05	1.273.764,97	1.141.879,34	1.145.109,43	1.201.553,15	1.181.500,90	1.180.978,07	1.020.078,81	13.756.166,01	8.849.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	498.798,22	470.666,82	575.335,85	695.482,12	861.395,79	567.062,70	510.656,23	511.958,69	522.276,97	527.031,33	567.486,74	495.351,79	6.803.503,25	7.034.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.644.970.42	2.763.506.14	1.768.875.31	1.597.033.89	1.579.741.02	1.620.000.08	1.608.985.96	1.600.296.61	1.586.983.08	1.593.842.21	1.577.810.06	1.579.761.25	20.521.806.03	20.709.000.0
RECEITA PATRIMONIAL	9.615.691,84	7.041.637,59	3.069.140,62	4.666.715,17	3.399.709,01	1.433.351,19	3.440.633,66	3.844.469,71	5.591.556,95	6.618.307,40	1.765.769,27	3.134.703,28	53.621.685,69	44.891.824,2
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.614.628.09	7.040.573.84	3.068.076.87	4.665.651.42	3.398.645.26	1.432.614.01	3.439.896.48	3.843.737.85	5.590.817.13	6.617.575.54	1.765.037.41	3.133.971.42	53.611.225.32	44.877.824.2
Outras Receitas Patrimoniais	1.063.75	1.063.75	1.063.75	1.063.75	1.063.75	737.18	737.18	731.86	739.82	731.86	731.86	731,86	10.460.37	14.000.0
RECEITA DE SERVIÇOS	11.360.27	13,786,86	7,793,57	12.191.83	8.097.37	10.583.40	10.648.73	7.450.46	6.680.71	78.058.89	73.849.56	143,195,33	383,696,98	1.012.000.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.483.913.12			25.165.553.66						21.443.020,68				286.217.109.5
Cota-Parte do FPM	5 873 856 60	9.328.096.46				5.711.358.87			7.757.530.83			5.286.162.74	80.843.699.45	76.876.000.0
Cota-Parte do ICMS	8.491.737.28								8.495.793.47		7.871.556.08			98.315.000.0
Cota-Parte do IPVA	470.394.42	675.454.79		2.555.781.10	2.535.834,23	2.392.922.71	2.135.682.57	982.323.37	882.450,73	663.665,27	683.816.47	782.117.10	20.678.462.42	18.010.000,0
Cota-Parte do ITR	426.07	406.69		496.15	554.16	418.58	421.33	1.647.23	454.08		6.065.22			3.450.000.0
Transferências da LC 61/1989	84.562.51	92.062.40	88.350.07	91.888.87	107.952.67	93.357.36	98.261.77	123.472.61	109.139.20	147,701,79	161.231.43	109.464.90	1.307.445.58	1.130.000,0
Transferências de EU 01/1303	4.368.025.08	5.562.964.20			4.579.001.07	4.863.206.45		4.620.585.06	4.870.410.04	4.721.732.02	4.455.753.44			54.206.000,0
Outras Transferências Correntes	2.194.911.16	8.694.977.67	2.340.739.85	2.085.973.39	2.610.123.68	2.759.983.36	4.115.100.75	2.112.681.89	2.190.549.92	2.572.439.80	2.597.960.83	1.915.932.49	36.191.374.79	34.230.109.5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.290.754.50	1.650.285.56		1.568.758.03	1.340.376.82	1.445.665.79	1.440.488.15	1.442.429.38	1.630.523.28	1.552.245,22	1.299.801.18	1.392.371.24	17.385.584.47	18.956.000.0
	14.270.807.11				8.073.675.52		8.423.149.32	8.801.803.99	10.282.018,25		6.351.374.71	8.583.340.79		99.548.000.0
DEDUÇÕES (II)	/	13.496.747,19	8.702.763,20	10.015.265,12	8.073.675,52	6.519.503,02	6.423.149,32	0.001.003,99	10.262.016,25	11.306.099,40	6.351.374,71	6.563.340,79	114.020.507,02	99.546.000,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e														
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.246.959,08	2.378.340,17		1.179.979,62	1.177.836,35	1.188.355,47	1.186.751,10	1.176.325,26	1.184.497,24		1.181.590,66		15.582.075,39	15.663.000,0
Comp Financ Regimes Prev	1.145.979,15	1.153.893,07	1.177.200,00	1.297.063,20	1.201.667,50	1.300.785,49	1.296.148,35	1.299.876,76	1.299.493,17		1.238.675,12		14.951.581,64	12.167.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previd	8.893.673,54	6.271.875,63			2.690.051,57	724.022,38	2.783.069,22	3.248.610,88	4.972.534,56		1.194.839,85		45.545.383,99	33.463.000,0
Dedução Rec Formação FUNDEB	2.984.195,34	3.694.638,32	3.926.805,06		3.004.120,10	3.306.339,68	3.157.180,65	3.076.991,09	2.825.493,28		2.736.269,08	3.631.604,32	38.749.546,60	38.255.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	25.360.884,17	39.987.084,25	31.374.137,62	28.852.315,15	26.233.794,49	27.873.148,99	29.671.472,77	26.720.957,89	31.488.210,16	26.321.923,06	26.530.121,98	28.881.969,78	349.296.020,31	343.805.933,8
(-) Transferências obrigatórias da União relativas														
às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.100.000.00	1.000.000.0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11100.000,00	1.000.000,0
PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE														
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25 260 884 17	39 987 084 25	31 374 137 62	28 852 315 15	26 233 794 49	27 873 148 99	28 671 472 77	26 720 957 89	31 488 210 16	26 321 923 06	26 530 121 98	28 881 969 78	348.196.020.31	342 805 933 8
ENDINIBRIMENTO (1) (III 11)	20.200.004,11	00.007.004,20	01.014.101,02	20.002.010,10	20.200.704,40	21.010.140,00	20.07 1.47 2,77	20.720.007,00	01.400.210,10	20.021.020,00	20.000.121,00	20.001.000,10	0-10.100.020,01	042.000.000,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas														
às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
(-) Recursos destinados ao pagamento dos														
agentes comunitários de saúde e dos agentes de														
combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC														
120/22) (VII)	293.040.00	573.540.00	326.004.00	313.464.00	342,452,00	313.464.00	313,464,00	304,992.00	352.468.14	313.464.00	389.712.00	415.031.22	4.251.095.36	3.738.000.0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA		0.0.040,00	020.004,00	0.0.404,00	0.42.402,00	0.0.404,00	5.5.404,00	554.552,00	552.400,14	0.0.404,00	000.7 12,00	- 10.001,22	4.201.030,00	5 50.000,0
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	1	1	I			1	1		1		1	1		
PESSOAL (VIII) = (V - VI-VII)	24 967 844 17	39 413 544 25	31 048 133 62	28 538 851 15	25 891 342 49	27 559 684 99	28 158 008 77	26 415 965 20	31 135 742 02	26 008 459 06	26 140 409 98	28 466 938 56	343.744.924,95	338 867 933 8
[LOOONE (*III) = (* - *I-*II)	44.307.044,17	00.710.044,20	01.040.133,02	20.000.001,10	20.001.042,49	21.000.004,33	20.100.000,77	20.710.303,03	01.100.742,02	20.000.433,00	20.140.403,30	20.400.330,30	343.144,33	000.007.933,0

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 10/09/2024, às 13:52:55.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRE Art 53 inciso II)

Em Regie

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PROPRIO DI	E PREVIDÊNCIA I	OOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPIT	TALIZAÇÃO (PLAN	O PREVIDENCIÁRIO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	80.660.000,00	71.907.853,69
Receita de Contribuições dos Segurados	14.481.750,00	11.956.776,14
Ativo	14.481.750,00	11.902.435,38
Inativo	0,00	54.340,76
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	21.917.000,00	18.318.206,29
Ativo	21.917.000,00	18.318.206,29
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.094.250,00	28.981.161,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.094.250,00	28.981.161,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	12.167.000,00	12.651.709,42
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	769.539,64
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	11.667.000,00	11.882.169,78
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	68.993.000,00	60.025.683,91

Continua 1/5



Continuação 2/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	29.790.000,00	28.568.532,20	28.568.532,20	28.568.532,20	0,00
Aposentadorias	22.790.000,00	22.481.358,83	22.481.358,83	22.481.358,83	0,00
Pensões por Morte	7.000.000,00	6.087.173,37	6.087.173,37	6.087.173,37	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.660.000,00	5.594.749,81	5.594.749,81	5.594.749,81	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	2.660.000,00	5.594.749,81	5.594.749,81	5.594.749,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.450.000,00	34.163.282,01	34.163.282,01	34.163.282,01	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	36.543.000,00	25.862.401,90	25.862.401,90	25.862.401,90	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORCA	AMENTÁDIA	
VALOR			I KEVISAU UKÇE	MILITIARIA	0.00
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇA	AMENTÁRIA	
VALOR					48.210.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REA	ALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					11.882.169,78
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	ļ				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO A	ΓUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					225.710,05
Investimentos e Aplicações					359.480.988.03
Outros Bens e Direitos					958.518,12
					700000
FUNDO EM REF	PARTIÇÃO (PLAN	O FINANCEIRO	0)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			ITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)	ıs
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					

Continua 2/5



					Continuação 3/5
Ativo					,
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amerização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
TOTAL DAS RECEITAS DO FONDO EM RELARTIÇÃO (IA) = (VII + VIII)					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	(t)	(u)	(e)	(1)	(g)
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			1		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO $(XI) = (IX - X)^2$					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES RE	ALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
	I .				Continua 3/5
I					

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)

Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias

Continuação 4/5 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA Até o Bimestre (b) (a) Receitas Correntes 2.550.000,00 1.398.672,98 TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) 2.550.000,00 1.398.672,98 DESPESAS DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A DOTAÇÃO EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGAS PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA Até o Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre No Exercício (c) (d) (e) (f) (g) 524.787,30 2.500.000,00 524,787,30 524,787,30 0.00 Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais 370.000,00 270.054,30 270.054,30 270.054,30 Demais Despesas Correntes 2.130.000,00 254.733,00 254.733,00 254.733,00 50.000,00 7.798,00 7.798,00 7.798,00 Despesas de Capital (XIV) 0,00 2.550.000,00 TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) 532.585,30 532.585,30 532.585,30 0,00 RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS $(XVI) = (XII - XV)^2$ 866.087,68 866.087,68 866.087,68 0,00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) ATUALIZADA Até o Bimestre

(a)

Continua 4/5

(b)

				Continuação 5/5
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		1	1	
-				
	ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o Bimestre (d) (e) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) EMPENHADAS Até o Bimestre (d) (e) FAGAS Até o Bimestre (f)

NOTA:

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração



MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF. art 53, inciso III)	KO A OUTUBRO 2024 / B	IMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO	Em reais
RREO - ANEAO ((ERF, ait 35, inciso iii)	ACIMA	DA LINHA	Emreas
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	346.923.933,81		283.953.524,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.568.000,00		62.613.980,7
IPTU	7.284.000,00		5.877.690,1
ISS	45.441.000,00		37.450.231,8
ITBI	2.960.000,00		2.442.906,4
IRRF	8.849.000,00		11.009.114,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.034.000,00		5.834.038,2
Contribuições	5.046.000,00		4.156.553,3
Receita Patrimonial	11.428.824,29		6.584.521,4
Aplicações Financeiras (II)	11.414.824,29		6.576.188,5
Outras Receitas Patrimoniais	14.000,00		8.332,8
Transferências Correntes	248.675.109,52		208.441.611,5 53.409.142.4
Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS	63.515.000,00 78.652.000.00		53.409.142,4 60.311.251.8
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	/8.652.000,00 14.408.000,00		60.311.251,8 15.626.090,3
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR	2.760,000,00		2.510.437,6
Cota-Parte do IPR Cota-Parte do IPI - Municípios	904.000,00		2.310.437,6 904.656,5
Transferências da LC 61/1989	904.000,00		904.030,2
Transferências do FUNDEB	54,206,000,00		50.378.546.6
Outras Transferências Correntes	34.230.109,52		25.301.485,9
Demais Receitas Correntes	10,206,000,00		2.156.857,0
Outras Receitas Financeiras (III)	2.405.000,00		5.472,2
Receitas Correntes Restantes	7.801.000,00		2.151.384.8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	333.104.109,52		277.371.863,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	49.747.000,00		42.926.691,8
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	33,463,000,00		30.379.834.8
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	92.320.275,47		42.531.164,1
Operações de Crédito (VIII)	88.825,000,00		40,409,602,7
Amortização de Empréstimos (IX)			,
Alienação de Bens	0,00		0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens	0,00		0,0
Transferências de Capital	3.495.275,47		2.121.561,4
Convênios	1.441.714,00		1.441.714,0
Outras Transferências de Capital	2.053.561,47		679.847,4
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XI	3.495.275,47		2.121.561,4
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	386.346.384,99		322.420.116,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	336.599.384,99		279.493.424,7

Continua 1/3



				4-/ P:			Continuação 2/3
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		S A PAGAR OCESSADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	347.705.131,76	292.096.671,91	263.802.040,17	263.192.192,17	919.822,06	21.955.786,56	21.944.178,24
Pessoal e Encargos Sociais	162.077.169,72	134.337.084,63	134.213.957,88	133.941.506,63		89.118,90	89.118,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.973.559,00	4.443.422,84	4.443.422,84	4.443.422,84		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	180.654.403,04	153.316.164,44	125.144.659,45	124.807.262,70	709.975,02	21.866.667,66	21.855.059,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	342.731.572,76	287.653.249,07	259.358.617,33	258.748.769,33		21.955.786,56	21.944.178,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	45.550.000,00	34.688.069,31	34.676.069,31	34.673.456,29		8.250,00	8.250,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) Investimentos	126.377.135,65	63.426.548,72	24.843.772,15			16.193.377,75	16.193.377,75
	117.864.717,55	55.713.278,29	17.130.501,72			16.193.377,75	16.193.377,75
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Titulo de Capina ja integranzado (XVIII) Aquisição de Titulo de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.511.418,10	7.713,270,43	7.713.270.43	7,713,270,43	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV +					.,	.,	.,
XXVI + XXVII)	117.864.717,55	55.713.278,29	17.130.501,72	17.130.501,72	76.219,74	16.193.377,75	16.193.377,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.674.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	50.000,00	7.798,00	7.798,00	7.798,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	508.870.290,31	378.062.394,67	311.172.986,36	310.560.525,34	996.041,80	38.157.414,31	38.145.805,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	463.270.290,31	343.366.527,36	276.489.119,05	275.879.271,05	996.041,80	38.149.164,31	38.137.555,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIe)]							-27.282.256,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-35.519.444,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			,	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-53.481.000,00
				Até o Bimestre/2024			
JUROS NOMINAIS				ALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							6.576.188,57 3.872.471,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-32.815.726,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			,	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-13.866.000,00
	ABAIXO	DA LINHA					
				SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/De (a)				Até Abr 2024 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				40.390.609,08			72.515.989,91
DEDUÇÕES (XL) Disponibilidade de Caixa				102.108.094,30 100.593.895,98			101.785.401,70 100.276.620,42
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta				100.593.895,98			100.276.620,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				996.332.86			621.456.32
(-) Residos a Fagar Frecessados (AEF) (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				559.378,85			787.217,93
							Continua 2/

		Continuação 3/3
Demais Haveres Financeiros	1.514.198,32	1.508.781,28
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-61.717.485,22	-29.269.411,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-32.448.073,43
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-374.876,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI		
+ XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		-32.822.949,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-35.526.667,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.517.058.13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		30.317.038,13
		50 515 050 12
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.517.058,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		25.862.401,90
FONTE: :Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 19/11/2024, às 14:36:36.		

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito Municipal CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretario Municipal de Finanças AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6 SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
RREO - ANEXO / (LRF, art. 55, inciso V)		DESTOS A	DACAD DDOCI	SEEV DOE			DECT	OS A PAGAR N	ÃO PROCESSA	nos		Em Keais
<u> </u>	Inscr	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos			Insci		OS A LAGAK N	AOTROCESSADOS				
<u>PODER/ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	$\mathbf{k} = (\mathbf{f} + \mathbf{g}) - (\mathbf{i} + \mathbf{j})$	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	38.157.414,31	38.145.805,99	2.187.608,21	6.308.457,36	6.308.457,36
Executivo	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	38.157.414,31	38.145.805,99	2.187.608,21	6.308.457,36	6.308.457,36
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	2.786,65	2.786,65	384,35	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00
TELÊMACO BORBA												
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	4.200,10	4.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	4.061,33	4.061,33	0,00	0,00	0,00	15.956,89	7.744,45	7.744,45	0,00	8.212,44	8.212,44
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO,	0,00	9.966,13	9.966,13	0,00	0,00	0,00	362.689,23	220.501,93	220.501,93	4.855,10	137.332,20	137.332,20
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE												
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E	0,00	506.998,42	506.998,42	0,00	0,00	7.098,39	382.524,62	325.910,62	325.910,62	9.563,91	54.148,48	54.148,48
RECREAÇÃO												
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.567,08	24.567,08	0,00	0,00	2.690,43	1.206.487,11	1.001.615,07	1.001.615,07	184.227,96	23.334,51	23.334,51
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	0,00	55.548,05	55.548,05	0,00	0,00	117.510,12		1.355.991,72	1.355.991,72	103.780,47	85.775,19	85.775,19
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	0,00	36.626,75	36.626,75	0,00	0,00	176.726,98	16.319.390,61	15.287.377,24	15.287.377,24	230.316,65	978.423,70	978.423,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	76.219,74	8.925,23	85.144,97	0,00	0,00	2.457.546,97	760.242,98	1.400.564,17	1.400.564,17	46.070,27	1.771.155,51	1.771.155,51
INDUSTRIA CONVENCIONAL												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.726,50	14.590,58	135,92		44.399,00	952.235,03	887.407,80	887.407,80	25.288,89	83.937,34	83.937,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.014,34	24.617,95	27.632,29	0,00	0,00	588.115,85		8.782.204,55	8.770.596,23	381.566,12	2.924.951,47	2.924.951,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	28.576,85	28.421,71	155,14		928.718,78	712.559,16	1.479.420,75	1.479.420,75	0,00	161.857,19	161.857,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	198.284,39	198.284,39	0,00	0,00	1.110,00	8.677.413,18	7.397.639,36	7.397.639,36	1.201.554,49	79.329,33	79.329,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	38.157.414,31	38.145.805,99	2.187.608,21	6.308.457,36	6.308.457,36

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 09:35:17.

NOTA:

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno





DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

RS 1.00							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)					
I- RECEITA DE IMPOSTOS	64.534.000,00	56.779.942,55					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.284.000,00	5.877.690,13					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.960.000,00	2.442.906,44					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.441.000,00	37.450.231,86					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.849.000,00	11.009.114,12					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	198.494.000,00	164.832.291,83					
2.1- Cota-Parte FPM	77.589.000,00	65.641.746,39					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	71.083.000,00	61.163.021,44					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d e e	6.506.000,00	4.478.724,95					
2.2- Cota-Parte ICMS	98.315.000,00	75.389.064,56					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.130.000,00	1.130.820,67					
2.4- Cota-Parte ITR	3.450.000,00	3.138.047,00					
2.5- Cota-Parte IPVA	18.010.000,00	19.532.613,21					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00 263.028.000.00	0,00					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)		221.612.234,38					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	38.397.600,00	32.070.713,38					
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	27.359.400,00	23.332.345,22					

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.766.000,00	50.675.024,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.766.000,00	50.675.024,35
6.1.1- Principal	54.206.000,00	50.378.546,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	560.000,00	296.477,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	15.808.400,00	18.307.833,29

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	966.266,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	966.266,59 0,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.745.731,40	47.409.312,81	47.285.176,37	47.283.876,18	124.136,44
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.054.502,13	38.647.312,46	38.647.312,46	38.647.312,46	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	20.735.000,00	17.599.794,87	17.599.794,87	17.599.794,87	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	25.180.502,13	20.955.561,07	20.955.561,07		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	139.000,00	91.956,52	91.956,52		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.691.229,27	8.762.000,35	8.637.863,91		124.136,44
10.2.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.689.229,27	8.762.000,35	8.637.863,91		124.136,44
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

INDICADORES DO FUNDEB								
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até 5º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 5º Bimestre	NÃO PROCESSA DOS	PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDAD E DE CAIXA) ⁷	TOTAL DAS		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.429.581,41		46.304.144,78			0,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.429.581,41	46.305.444,97	46.304.144,78	124.136,44		0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.096.742,09	38.096.742,09	38.096.742,09	0,00	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	
	(j)	(k)	(1)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.472.517,05	38.096.742,09	38.096.742,09	75,18
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.067.502,44	4.369.579,38	4.369.579,38	0,00	8,62

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	ANTERIOR	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.125.046,02	966.266,59	979.731,40	0,00	(13.464,81)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.125.046,02	966.266,59	979.731,40	0,00	(13.464,81)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.075.000,00	15.614.047,12	13.668.375,30	13.610.000,51	1.945.671,82				
20.1- Educação Infantil	12.910.819,04	9.991.752,24	8.614.096,02	8.557.662,46	1.377.656,22				
20.2- Ensino Fundamental	14.663.180,96	1.441.775,01	1.195.694,52	1.195.694,52	246.080,49				
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.4- Educação Especial	26.000,00	9.484,81	9.413,84	9.413,84	70,97				
20.5- Administração Geral	5.475.000,00	4.171.035,06	3.849.170,92	3.847.229,69	321.864,14				
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 21.1.1- Creche 21.1.2- Prē-escola 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	83.654.639,68 33.901.727,32 0,00 0,00 49.752.912,36	57.771.152,14 27.591.547,11 0,00 0,00 30.179.605,03	56.023.278,99 26.213.890,89 0,00 0,00 29.809.388,10	26.157.457,33 0,00 0,00	1.377.656,22 0,00 0,00				

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.668.375,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.070.713,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L18.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	234.355,30
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	45.504.733,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO ¹⁶ (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	55.403.058,60	45.504.733,38	20,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.596.972,87	5.542.754,52	5.570.386,81	234.355,30	2.792.230,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.419.772,21	5.382.423,77	5.398.487,05	233.767,90	2.787.517,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	177.200,66	160.330,75	171.899,76	587,40	4.713,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

<u>O</u> UTRAS INFORMAÇÕES PARA <u>CONTROLE</u>							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5° Bimestre (b)					
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.193.000,00	7.124.721,85					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.732.000,00	6.014.291,65					
31.1.1- Salário-Educação	4.384.000,00	3.987.256,51					
31.1.2- PDDE	0,00	5,27					
31.1.3- PNAE	1.305.000,00	1.307.656,32					
31.1.4 - PNATE	43.000,00	36.298,30					
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	683.075,25					
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	488.000,00	379.330,48					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	973.000,00	731.099,72					

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.944.177,39	8.782.496,48	6.872.317,19	6.809.132,44	1.910.179,29
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.538,52	2.415.243,35	2.140.874,10	2.122.147,60	274.369,25
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.320.994,47	5.499.209,72	3.884.511,78	3.854.521,29	1.614.697,94
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	509.000,00	333.178,02	314.891,25	312.366,25	18.286,77
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	304.944,40	534.865,39	532.040,06	520.097,30	2.825,33

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5° Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	102.239.817,07	71.929.253,19	67.691.701,13	67.579.429,80	4.237.552,06
33.1- Despesas Correntes	86.199.080,29	71.344.674,65	67.107.197,92	66.994.926,59	
33.1.1- Pessoal Ativo	62.249.522,10	52.776.614,71	52.653.487,96	52.648.892,18	123.126,75
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	170.000,00	167.686,20	44.559,45	44.559,45	123.126,75
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.779.558,19	18.400.373,74	14.409.150,51	14.301.474,96	3.991.223,23
33.2- Despesas de Capital	16.040.736,78	584.578,54	584.503,21	584.503,21	75,33
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.040.736,78	584.578,54	584.503,21	584.503,21	75,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.156.932,06	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.675.024,35	3.987.256,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.455.775,94	4.266.600,70

Boletim Ofic

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

Pág

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 4.376.180.47 7.664.4	
	437,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 4.376.180,47 7.664.4	437,04

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 09:05:26.

- ¹ Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (línha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB ?</p>
 ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício inediatamente subsequente, mediante abertura de rédito adicional.
 ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício ne companhamento será feito com base na despesa líquidada. No último bimestre do exercício, o valor desarrá corresponder no tetal de dasense amendad.

- RREO do último bimestre do exercício.

 Nos cinco primeiros bimestres do exercício a companhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 As linhas representam áreas de atuação e a dio correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação e da tuação.

 7 Valor inserio em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÂVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 Total das Despesas Custeadas com Superiavit do FUNDEB, seri considerado as despesas executadas no idirupofontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

 10 Se valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão appresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

 11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

 12 O valor da linha 23 (s) ños integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do indice do exercício anterior.

 13 O valor da linha 50 () PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundêb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

 14 A coluna 7VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (ty, feativa

NOTA:

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	TREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	64.534.000,00	64.534.000,00	56.779.942,55	87,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.284.000,00	7.284.000,00	5.877.690,13	80,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.960.000,00	2.960.000,00	2.442.906,44	82,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.441.000,00	45.441.000,00	37.450.231,86	82,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.849.000,00	8.849.000,00	11.009.114,12	124,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	191.275.000,00	191.988.000,00	160.353.566,88	83,52
Cota-Parte FPM	70.370.000,00	71.083.000,00	61.163.021,44	86,04
Cota-Parte ITR	3.450.000,00	3.450.000,00	3.138.047,00	90,96
Cota-Parte IPVA	18.010.000,00	18.010.000,00	19.532.613,21	108,45
Cota-Parte ICMS	98.315.000,00	98.315.000,00	75.389.064,56	76,68
Cota-Parte IPI-Exportação	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.820,67	100,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	255.809.000,00	256.522.000,00	217.133.509,43	84,65

			DECEDED A C EXPERSE	W. D. C	DECEDED A CALICULA		DEGREG LG B LG	11.0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN		DESPESAS LIQUII		DESPESAS PAG	
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		ATUALIZADA	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.861.423,07	68.616.686,71	64.289.804,45	93,69	54.808.215,02	79,88	54.771.974,32	
Despesas Correntes	58.307.961,53	68.224.042,53	63.934.901,40	93,71	54.611.817,74	80,05	54.575.577,04	79,99
Despesas de Capital	1.553.461,54	392.644,18	354.903,05	90,39	196.397,28	50,02	196.397,28	50,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	354.000,00	1.179.593,97	630.399,68	53,44	603.806,32	51,19	603.806,32	51,19
Despesas Correntes	244.000,00	1.179.593,97	630.399,68	53,44	603.806,32	51,19	603.806,32	51,19
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	263.000,00	60.000,00	37.380,09	62,30	31.239,00	52,07	31.239,00	52,07
Despesas Correntes	153.000,00	60.000,00	37.380,09	62,30	31.239,00	52,07	31.239,00	52,07
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	60.478.423,07	69.856.280,68	64.957.584,22	92,99	55.443.260,34	79,37	55.407.019,64	79,32

TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.478.423,07	69.856.280,68	64.957.584,22	92,99	55.443.260,34	79,37	55.407.019,64 79,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIM	ITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃ	ÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						55.443.260,34 1.187.855,71 0,00 0,00	1.187.855,71 0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					63.769.728,51	54.255.404,63	54.219.163,93
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)				1		1	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR



Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			32.570.026,41		_
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)		31.199.702,10	21.685.378,22	21.649.137	,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	1	0,00	-	-	1
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº [141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,37	24,99	9 -	

		L	IMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES -	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas C	Referência	Saldo Final (não	
<u>ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	aplicado)
	(h)	(i)	(i)	(k)	(1) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

			CONTROLE	DA EXECUÇÃO DO	OS RESTOS A PAGA	AR				
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS		aplicado em no exercício Valor aplicado além do limite mínimo		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	32.570.026,41	63.769.728,51	31.199.702,10	0,00	1.187.855,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32.387.557,81
Empenhos de 2023	38.668.081,52	65.675.574,30	27.007.492,78	4.296.109,38	0,00	0,00	3.495.861,31	11.630,01	788.618,06	26.218.874,72
Empenhos de 2022	34.883.406,45	55.970.499,29	21.087.092,84	7.876.514,11	0,00	0,00	6.155.357,67	0,00	1.721.156,44	19.365.936,40
Empenhos de 2021	29.357.836,98	48.963.817,88	19.605.980,90	3.202.501,55	0,00	0,00	2.768.370,08	0,00	434.131,47	19.171.849,43
	164.309.879,62	251.457.021.03	87.147.141.41	22.131.267,46	0,00	0,00	17.465.242.16	1.298.645,65	3.367.379,65	83.779.761,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

		RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS OU	PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial	Despesas C	Custeadas no Exercício de I	Referência	Saldo Final (não
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saluo Illiciai	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	aplicado)
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.280.441,66	1.280.441,66	1.280.441,66	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.280.441,66	1.280.441,66	1.280.441,66	0,00

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.272.000,00	15.470.956,99	12.940.186,76	83,64
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.216.000,00	12.316.517,32	10.463.679,29	84,96
Proveniente dos Estados	2.056.000,00	3.154.439,67	2.476.507,47	78,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.195.000,00	2.282.334,20	1.641.044,09	71,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.467.000,00	17.753.291,19	14.581.230,85	82,13



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

п	AECDECAC COM CATIDE I	NÃO COMPUTADAS NO	CÁLCULO DO MÍNIMO	`				
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN		DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PAG	EAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.449.000,00	21.847.421,01	18.276.446,40	83,65	13.604.110,95		13.604.110,95	62,27
Despesas Correntes	12.449.000,00	17.627.313,23	15.986.053,40	90,69	12.079.887,18		12.079.887,18	68,53
Despesas de Capital	0,00	4.220.107,78	2.290.393,00	54,27	1.524.223,77	36,12	1.524.223,77	36,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	632.000,00	980.376,99	252.481,66	25,75	194.725,01	19,86	194.725,01	19,86
Despesas Correntes	632.000,00	918.529,52	216.535,76	23,57	158.779,11	17,29	158.779,11	17,29
Despesas de Capital	0,00	61.847,47	35.945,90	58,12	35.945,90	58,12	35.945,90	58,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.000,00	523.467,72	499.095,44	95,34	367.243,99	70,16	367.243,99	70,16
Despesas Correntes	183.000,00	250.146,88	231.774,60	92,66	229.923,15	91,92	229.923,15	91,92
Despesas de Capital	6.000,00	273.320,84	267.320,84	97,80	137.320,84	50,24	137.320,84	50,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.270.000,00	23.351.265,72	19.028.023,50	81,49	14.166.079,95	60,67	14.166.079,95	60,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENI	HADAS	DESPESAS LIQUID	DADAS	DESPESAS PAG	GAS
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%	Até 5° Bimestre	%
Computadas e não computadas no carcaro do minte minimo)		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e) (e/c) x 100		(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.310.423,07	90.464.107,72	82.566.250,85	91,27	68.412.325,97	75,62	68.376.085,27	75,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	986.000,00	2.159.970,96	882.881,34	40,87	798.531,33	36,97	798.531,33	36,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	452.000,00	583.467,72	536.475,53	91,95	398.482,99	68,30	398.482,99	68,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	73.748.423,07	93.207.546,40	83.985.607,72	90,11	69.609.340,29	74,68	69.573.099,59	74,64

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 09:15:53.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretário Municipal de Finanças AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

									ŀ	R\$1,00	
EX	ERCÍCIO ANTE	RIOR			No	bimes	tre	Até	o Bim	estre	
				0,00			0,00			0,00	
				0,00	0,00			0,00			
				0,00						0,00	
				0,00			0,00			0,00	
										0,00	
										0,00	
							0,00				
								. ,			
0,00						0,00			.,		
0,00											
	0,00			0,00	0,00						
,	,										
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
2023	2024										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ĺ	ĺ	,	,	, i	ĺ	,					
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	EXERCÍCIO ANTERIOR 2023 0,00	EXERCÍCIO ANTE	ANTERIOR 2023 CORRENTE 2025 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2025 2026 2024 2025 2026 2024 2025 2026	SI DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	STATE STAT	STATE STAT	STATE STAT	STORE STOR	REGISTROS EFETUADOS EN No bimestre Até o Bimestre	

Continua 1/2



Continuação 2/2

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	340.169.551,45	349.296.020,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											
IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: :Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 21/11/2024, às 11:21:58.

NOTA: O Município não realizou PPP

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6 SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre RECEITAS 489.600.000,00 Previsão Inicial 520.049.209,28 Previsão Atualizada Receitas Realizadas 399.785.742,73 Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 50.517.058,13 DESPESAS Dotação Inicial 441.390.000.00 Dotação Atualizada 522.356.267.41 Despesas Empenhadas 390.219.087,94 Despesas Liquidadas 323.329.679,63 322.717.218,61 Despesas Pagas 76.456.063,10 Superávit Orçamentário Até o Bimestre DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Empenhadas 390.219.087,94 323.329.679,63 Despesas Liquidadas Até o Rimestre RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Receita Corrente Líquida 349.296.020,31 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 348.196.020,31 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 343.744.924,95 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO Até o Bimestre SOCIAL DOS MILITARES Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Receitas Previdenciárias Realizadas(I) 60 025 683 91 Despesas Previdenciárias Empenhadas 34 163 282 01 Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) 34.163.282.01 Despesas Previdenciárias Pagas 34.163.282.01 Resultado Previdenciário (III) = (I - II) 25.862.401.90 Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário istema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares Meta Fixada no Resultado Apurado % em Relação à Meta RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo de Metas Até o Bimestre Fiscais da LDO (b/a) (a) (b) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha -53.481.000,00 -27.282.256,49 51,01 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha -13.866.000,00 -32.448.073,43 234,01 Inscrição Cancelamento Pagamento Saldo RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO Até o Bimestre Até o Bimestre RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 996.332.86 291.06 996.041.80 0.00 996.041.80 0.00 Poder Executivo 996.332.86 291.06 0,00 Poder Legislativo 0,00 0,00 0,00 Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 46.641.871,56 2.187.608,21 38.145.805,99 6.308.457,36 Poder Executivo 46.641.871,56 2.187.608,21 38.145.805,99 6.308.457.36 Poder Legislativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública 47.638.204,42 2.187.899,27 39.141.847,79 6.308.457,36 TOTAL Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO % Mínimo a Até o Bimestre % Aplicado Até o Bimestre Aplicar no Exercício Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 45.504.733,38 25% 20,53 Mínimo Anual de70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 38.096.742.09 70% 75.18 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital



Continuação 2/2

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	o Até o Bimestre	Saldo nã	o realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	o Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

	Valor apurado	Limite	Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	54.255.404,63	15%	24,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

AGOSTINHO ROMÃO CRC - PR 55566/O-6 SERGIO RICARDO DZIADZIO Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI Secretario Municipal de Finanças MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Secretaria Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLITÍCAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Setembro e Outubro/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Cleverson Silva dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3127-8251 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.1 Serviço de Acolhimento

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como "acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção".

O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe formada por coordenadoras de casa lar, auxiliares sociais, auxiliares de serviços gerais

e motorista (serviço terceirizado). Já a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora (assistente social), psicóloga e educadora social.

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

	Abrigo \	/ida Nova			
Mês		Demanda Atendida			
	0	0 a 11		a 18	
SETEMBRO	F	M	F	М	
	2	3	3	1	
	0	a 11	12 a	a 18	
OUTUBRO	F	М	F	М	
	0	3	3	1	

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



Fonte: Registros do serviço

TABELA 2 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

	Casa Lar No	ovo Amanh	iã		
Mês	Demanda Atendida				
	0 a	11	12 a 18		
SETEMBRO	F	M	F	М	
	0	0	0	1	
	0 a	11	12 a	18	
OUTUBRO	F	M	F	М	
	0	0	0	1	

Fonte: Registros do serviço



Fonte: Registros do serviço

2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem como papel a "oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito" (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Atualmente, o município dispõe de uma unidade de CREAS, sendo o CREAS Samuel Klabin.

2.2.1 CREAS Samuel Klabin

O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e ao adolescente, violência contra a pessoa idosa, violência contra a mulher, entre outras situações.

Também realiza o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e o acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Semiliberdade e Internação).

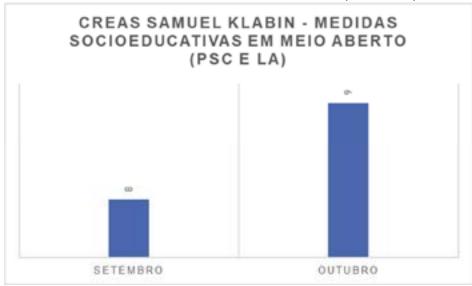
Atualmente o CREAS conta com equipe formada por coordenador, psicóloga, assistentes sociais, pedagoga, educador social, auxiliar social, auxiliar de serviços gerais, aprendiz, motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)

CREAS Samuel Klabin – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA										
Mês		Demanda Atendida								
	P	SC	L	Α	PSC	/LA	SE	MI	CEI	NSE
SETEMBRO	F	М	F	М	F	М	F	М	F	М
	0	3	2	3	0	0	0	0	1	1
	P	SC	L	Α	PSC	/LA	SE	MI	CEI	NSE
OUTUBRO	F	M	F	M	F	М	F	М	F	M
	3	4	0	2	0	0	0	0	0	1

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)



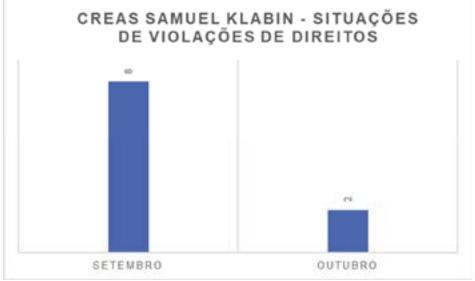
Fonte: Registros do serviço

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN – SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CRE	AS Sam	uel Klabi	in – Situa	ações de	• Violaçõ	es de Di	reitos	
Mês	Demanda Atendida							
SETEMBRO	Abuso Sexual Negligência e Abandono		ADUSO SEXUAL PSICOLOGICA OU		gica ou	Trabalho Infant		
	F	M	F	М	F	М	F	М
	1	0	1	3	2	1	0	0
OUTUBRO	Abuso	Sexual	Negligência e Abandono		Psicoló	a Física, gica ou cual	Trabalho	Infanti
	F	М	F	М	F	М	F	М
	0	0	0	1	1	0	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado de maneira complementar ao trabalho social no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve "possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos

usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais" (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, estimulam a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade.

Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora (pedagoga), assistente social, educadores e auxiliares sociais, educadores físicos, estagiária de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período de contraturno escolar, o qual possui capacidade para atendimento de até 120 crianças.

TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

Cen	tro de Convivên	cia da Criança	a (CCC)		
Mês	Demanda Atendida				
	Ма	nhã	Tarde		
SETEMBRO	F	M	F	M	
	21	32	19	27	
	Ma	nhã	Tar	de	
OUTUBRO	F	M	F	M	
	22	30	22	28	

Fonte: Registros do serviço



Fonte: Registros do Serviço

2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude atende adolescentes e jovens entre a faixa etária de 12 a 24 anos. O serviço está localizado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente, conta com equipe formada por coordenador (educador físico), pedagoga, assistente social, educadores e auxiliares sociais, educadores físicos, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino.

O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

Centro de Conv	rivência do Ado	lescente e da	Juventude (CC	AJ)	
Mês	Demanda Atendida				
	Ma	nhã	Tarde		
SETEMBRO	F	М	F	М	
	18	27	18	37	
	Ma	nhã	Tar	de	
OUTUBRO	F	М	F	М	
	22	25	20	33	

Fonte: Registros do Serviço



Fonte: Registros do Serviço

ELABORAÇÃO:



Chefe de Divisão de Proteção Social Especial



Chefe de Divisão de Proteção Social Básica



Secretário Municipal de Assistência Social

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instrução Normativa TCE/FR n° 36/2009										
				Detacle	Despesso E	riperhadas	Desperans	Liquidades		Name a
DETAUMMENTO DA DESPESA		Dosação Iricial (a)	Crisdies Adicionals (b)	Atualizada (63 + 64 + 64	Janeiro Atti Outubro (4)	Alé Outubre	Janeiro Ata Outubro (f)	Atá Outubro	% (95)	Liquidar (0-g)
ATIVIDADES (II)				30-80-60	Custors (4)	(8)	Commeté	(8)		
6942 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Orianga e do	Adelson	na/de								
35390 1400000000000 - Delnes - chill	00000	1.000.00	0.30	1,000,00	1.000.00	1,000,00	1,000,00	1.000.00	100,00	0.0
3539030000000000000 - Material de consumo	000000	4 000 00	0.00	4.000.00	40.22	40.22	40,22	40.22	1,01	3.969,7
3339030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	00000	2 000 00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.0
3339039000000000000 - Outros sarviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	8.000.00	(2.000.00)	4.000,00	2:380.00	2.380,00	2.380,00	2:380.00	59,50	1.620,0
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	000000	3 000 10	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,000.0
Tetal da Attvidade		15.000.00	(2.000.00)	14.009.00	3.420.22	3.420.22	3.429.22	3.420.22	24.43	99.579,7
9856 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança	- 000									
3339C3C0C0C0CCCC - Material de consumo	00000	390 000 00	0,30	390.300,00	248.493.87	248.093.87	194,177,16	194,177,16	49.79	195,822,8
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	123 000 00	0,30	129.300,00	91 825.47	91.825,47	46.305,70	46.505.70	30,11	73.064,3
344905200000000000 - Equipamentos e muterial permanente	00000	29 000 00	0,30	29.300,00	4.867.56	4.867.56	4.867.56	4.867.56	24,34	15 132,4
Tutul da Atividada		530 000 00	6.00	\$38,309,00	345.186.00	345,186,90	245.369.41		46,41	284,010,6
6857 Marutenção das Atividades do CCAJ										
33/190/1100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal divili	00000	303 000 00	(37,000,00)	313,300,00	253.199.03	203,199,80	253,199,00	253.199.03	80,89	59 800 N
33190130000000000 - Control of the C	00000	5.000.00	(5.000.00)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
331901000000000000 - Outres despeses varidweis - pessool sivil	00000	30 000 00	(23.000.00)	7.000,00	3.700.01	3.786,91	3,788,91	3,700,51	54,13	3,211,0
331909400000000000 - Indentrações e restruções trabalestas.	00000	50 000 00	0.30	50 300,00	49 632.69	49.632.89	49.532.89	49.632.89	98.27	36F,11
331911300000000000 - Contribuigões patronais	00000	65 000 00	(7,000,00)	68.000,00	43.708.06	43.798.96	43,798,96	43.798.06	76,62	14.201,0
3339000000000000 - Outros beneficios asulstenciais do servidor e d		1 000 00	0.30	1,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000,0
31390300000000000 - Material de concurso	00000	450 000 00	(40.000,00)	418:300,00	314.619.65	214.619,65	229.635,24		56,01	180,364,7
3539C300000000000C - Material de curreumo	00775	0.00	30.821.00	30.321.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	30.821,0
333903600000000000000000000000000000000	00000	1 000 00	(1.000.00)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,0
330900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica	00000	403 000 10	(191,000,00)	262.000.00	123.153.10	123.163.10	64.536.30		21.64	197.464,7
34490720000000000 - Egupamentos e muterial permanente	00000	129 000 00	(50.000.00)	79.000.00	4.854.04	4.854.04	4.854.06	4.854.04	5.93	65 145 96
Total de Atividade	00000	1.475.000.00	6		790.046.57	793,646,57	620,444,36		53,65	662,376,79
6058 Doagles IRRF FMDCA		120 8 10000,00	games to accord	E-191321,000	199.040,01	792.014(31	120.711,20	THE THE PARTY	90,00	B1000-21740,71
35356410000000000 - Contribuições	00000	34 000 10	6.30	34.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34,000,0
33390390000000000 - Curos serviços de larceiros - pessoa jurídica	00880	0.00	55,000,00	55.000,00	0.00	0.00	9,00	0.00	0.00	55,000,0
Tetal da Atividade	como	34.000.00	55.046.00	89,000,00	0.00	6.00	9,00	0.00	0.00	89,000,0
		24 000,00	10.011,01	40.300,00	4,00	1,00	*,000	6,00	0,00	89.750,7
6659 Manutenção do Programa Adoiescente Aprendiz do Município										270.101.1
3509000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos fisica Tetal da Attividade	00000	1,524,000,00	6,30	1.524.000,00	1,524,000,00	1.524.000,00	1.144.739,70		75,11	379.260,30 379.260,30
			1,19	1.524.00100	1.524 000.00	1.524.000,00	1.544.739,70	1.544.739.79	75,111	379.390,9
5364 Manutanção das atividades a Funcionamento dos Serviços de Ad	married and								_	
		e-Casa Lare								
3339630000000000000 - Material de consumo	00000	150,000,00	150,000.00	300.000.00	143.838.45	1-2-2-2-2-1	102.378,54	110000000000000000000000000000000000000	34.13	
333963000000000000000 - Naterial de consumo	00000 00753	150,000,00 10,000,00	150.000.00 0,00	10.800,00	9.842,13	9.842,13	9.842,13	9.842,13	98,42	157,8
333933000000000000000 - Material de consumo 33390300000000000000 - Material de consumo	00000 00753 00757	150,000,00 10,000,00 0,00	150.000.00 0,00 20.000.00	10.800,00 20.800,00	9.842,13 3.969,90	9.842,13 3.969,90	9.842,13 140,00	9.842,13 140,00	98,42	157,8
333903000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Material de consumo	00000 00753 00757 00771	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82	10.800,00 20.800,00 4.261,82	9.842,13 3.969,90 4.291,82	9.842,13 3.989,90 4.391,82	9.842,13 149,30 4.391,82	9,842,13 140,00 4,291,82	98,42 0,70 100,00	197.621,46 157,6 19.860,0 0,0
3399390000000000000 - Naterial de consumo 3339939000000000000000 - Naterial de consumo 3339939000000000000 - Naterial de consumo 3339939000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos fisica	00000 00753 00757 00771 00000	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00	150.000.00 0,00 20.000,00 4.291,82 0,00	10.800,00 20.800,00 4.291,82 2.800,00	9.842,13 3.969,50 4.291,82 0,00	9.842,13 3.989,90 4.291,82 0,80	9,842,13 149,30 4,391,82 9,30	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00	98,42 0,70 100,60 0,60	157,8 19,860,0 0,0 2,000,0
339930000000000000 - Material de consumo 3399300000000000000 - Material de consumo 339930000000000000 - Material de consumo 339930000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessoa fisica 3399300000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessoa juridos	00000 00753 00757 00771 00000 00000	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00	150.000.00 0,00 20.000.00 4.291,82 0,00 0.00	10.000,00 20.000,00 4.291,82 2.000,00 146.000,00	9.842,13 3.999,50 4.291,82 0,00 107.200,89	9.842,13 3.989,90 4.381,82 0,90 107.300,89	9.842,13 149,30 4.391,82 9,30 87,561,46	9.842,13 140,00 4.391,82 0,00 87.561,46	98,42 9,70 100,80 9,80 98,97	157,8 19,860,0 0,0 2,000,0 58,438,5
339930000000000000 - Material de consumo 339930000000000000 - Material de consumo 33993000000000000 - Material de consumo 339930000000000000 - Cudros serviços de terceiros - pessoa fisica 33993000000000000 - Cudros serviços de terceiros - pessoa juridos 3399390000000000000 - Cudros serviços de terceiros - pessoa juridos	00000 06753 06757 06771 00000 00000 00000	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00	150,000,00 0,00 20,000,00 4,281,82 0,00 0,00 57,614,73	10.800,00 20.800,00 4.291,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73	9.842,13 3.969,50 4.291,82 0,00 107.200,89 68.522,30	9.842,13 3.989,90 4.391,82 0,90 107,200,89 08.622,30	9.842,13 140,00 4.291,82 0,00 87,961,46 63,650,24	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,000,24	98,42 9,70 100,60 98,97 77,64	167,8 19.800,0 0,0 2.000,0 58.438,5 10.904,4
30399360000000000000 - Material de consumo 3039936000000000000 - Material de consumo 3039936000000000000 - Material de consumo 30399360000000000000 - Culrius serviços de farcarira - persoa física 30399360000000000000 - Culrius serviços de farcarira - persoa juríficia 30399360000000000000 - Culrius serviços de farcarira - persoa juríficia 30399360000000000000 - Culrius serviços de farcarira - pessoa juríficia	00000 06753 06757 06771 00000 00000 06753 06753	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00	150,000,00 20,000,00 4,281,82 0,00 0,00 57,614,73 80,000,00	10.800,00 20.800,00 4.291,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73 60.800,00	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0,00 107.200,89 68.522,30 0,00	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0.80 107,200,89 08,622,30 0.00	9.842,13 149,00 4.291,82 9.30 87,561,46 63,659,24 9,30	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,000,24 0,00	98,42 0,70 100,80 0,90 99,97 77,64 0,90	157,8 19.860,0 0,0 2.000,0 58.438,5 18.964,4 60.000,0
3399030000000000000 - Material de consumo 3399030000000000000 - Material de consumo 3399030000000000000 - Material de consumo 3399030000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses fisica 3399030000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses junidos 3399030000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses junidos 33990300000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses junidos 34490520000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses junidos 3449052000000000000 - Cultros serviços de terceiros - pesses junidos	90000 96753 96757 96771 90000 96753 96753 96753	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 50,000,00	150,000,00 20,000,00 4,291,82 0,00 0,00 57,614,73 60,000,00	10.800,00 20.800,00 4.391,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73 60.800,00 50.800,00	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0,00 107.200,89 68.522,30 0,00 370,00	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0.90 107,200,89 08,622,30 0,00 370,00	9.842,13 149,00 4.391,82 9,00 87,561,46 63,659,24 9,00 379,00	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,600,24 0,00 370,00	98,42 0,70 100,60 0,60 59,97 77,64 0,60 0,74	157,8 19,860,0 0,0 2,960,0 58,438,5 10,964,4 60,660,0 49,630,0
3039030000000000000 - Material de consumo 30390300000000000 - Material de consumo 3039030000000000 - Material de consumo 30390300000000000 - Material de consumo 30390300000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa fisica 303903000000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 3039039000000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 303903900000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 30390390000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 30490520000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 30490520000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 304905200000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 30490520000000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 30490520000000000000000 - Cultras serviços de tercairos - pessoa jurídica 3049050000000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90771 90000 90753 90753 90753	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 50,000,00 25,000,00	150.000.00 0.00 20.000.00 4.201.82 0.00 0.00 57.614.73 80.000.00	10.800,00 20.800,00 4.281,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73 60.800,00 50.800,00 25.800,00	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0,00 107.200,89 68.822,30 0,00 370,00 16.406,60	9.842,13 3.999,90 4.281,82 0.80 107.200,89 08.622,30 0.80 370,80 16.406,60	6,842,13 146,30 4,281,82 6,30 87,961,46 63,656,24 6,30 376,30 16,406,60	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,600,24 0,60 370,00 16,406,60	98,42 0,70 100,80 0,90 59,97 77,84 0,90 0,74 66,60	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 19,964,4 60,000,0 49,630,0 8,953,4
3339030000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000000 - Material de consumo 33390300000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos fisica 3339030000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 33390300000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 3339030000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 349050000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Culrus serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Culrus serviços de tercairos permanente 344905000000000000 - Culrus serviços de tercairos permanente	90000 96753 96757 96757 96960 96960 96753 96757 96757	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 50,000,00 25,000,00 25,000,00	150.000.00 20.000.00 4.291.82 0.00 0.00 57.614.73 60.000.00 0.00 0.00	10.800,00 20.800,00 4.391,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73 60.800,00 50.800,00 25.800,00 63.801,64	9.842,13 3.999,90 4.291,82 9,00 107.200,86 68.822,30 9,00 379,00 16.406,60 20.190,36	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0.80 107.200,89 08.622,30 0.80 370,80 16.406,60 39.100,36	6,842,13 146,30 4,281,82 6,30 87,561,46 63,656,24 6,30 376,30 16,496,60 11,652,86	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,850,24 0,00 370,00 16,406,60 11,652,86	98,42 0,70 100,60 0,60 58,97 77,64 0,60 0,74 65,63 13,86	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 10,904,4 80,000,0 49,630,0 8,963,4 72,278,1
3339030000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos fisica 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 3339030000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 3339030000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos permanente 344905000000000000 - Cilipapementos e material permanente 344905000000000000 - Cilipapementos e material permanente	90000 90753 90757 90771 90000 90753 90753 90753	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00 50,000,00 25,000,00 6,00 6,00	150,000,00 20,000,00 4 281,82 0,00 0,00 57,694,73 80,000,00 0,00 03,521,64 1,477,60	10,800,00 20,900,00 4,261,82 2,900,00 146,900,00 62,614,73 60,900,00 50,900,00 55,900,00 63,821,64 1,477,60	9,842,13 3,999,90 4,291,82 0,00 107,200,94 68,822,30 0,00 379,00 16,496,60 29,190,38 1,477,60	9.842,13 3.989,90 4.281,82 0,80 137,200,89 08.822,30 0,80 370,80 16.406,60 39.100,38 1.477,60	6,842,13 140,30 4,391,82 0,30 87,941,86 63,850,24 0,30 370,30 16,466,50 11,652,36 1,477,60	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,500,24 0,00 370,00 16,456,60 11,052,80 1,477,60	98,42 0,70 100,60 0,60 58,97 77,64 0,60 0,74 65,60 13,66 100,60	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 10,904,4 80,000,0 49,630,0 8,963,4 72,278,1 0,0
3039030000000000000 - Naterial de consumo 303903000000000000 - Naterial de consumo 303903000000000000 - Naterial de consumo 303903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos fisica 303903000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3039030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3039030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3039030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3039030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 304905000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 304905000000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 304905000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 30490500000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 30490500000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessos jurídica 3049050000000000000000000000000000000000	90000 96753 96757 96757 96960 96960 96753 96757 96757	150,000,00 10,000,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 50,000,00 25,000,00 25,000,00	150.000.00 20.000.00 4.291.82 0.00 0.00 57.614.73 60.000.00 0.00 0.00	10.800,00 20.800,00 4.391,82 2.800,00 146.800,00 62.614,73 60.800,00 50.800,00 25.800,00 63.801,64	9.842,13 3.999,90 4.291,82 9,00 107.200,86 68.822,30 9,00 379,00 16.406,60 20.190,36	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0.80 107.200,89 08.622,30 0.80 370,80 16.406,60 39.100,36	6,842,13 146,30 4,281,82 6,30 87,561,46 63,656,24 6,30 376,30 16,496,60 11,652,86	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,500,24 0,00 370,00 16,456,60 11,052,80 1,477,60	98,42 0,70 100,60 0,60 58,97 77,64 0,60 0,74 65,63 13,86	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 10,904,4 80,000,0 49,630,0 8,963,4 72,278,1
3039936000000000000 - Naterial de consumo 303903600000000000000 - Naterial de consumo 3039036000000000000 - Naterial de consumo 303903600000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos fisica 303903600000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 3039036000000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 303903600000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 30390360000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 30490500000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 30490500000000000 - Cutrus serviços de tercairos - pessos juridos 30490500000000000 - Cipupamentos e material permanente 30490500000000000 - Cipupamentos e material permanente 30490500000000000 - Cipupamentos e material permanente 304905000000000000 - Cipupamentos e material permanente 304905000000000000 - Cipupamentos e material permanente 3049050000000000000000000 - Cipupamentos e material permanente 3049050000000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90771 90000 90753 90781 90000 90753 90757 90771	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 440,000,00	150,000,00 20,000,00 4,281,82 0,00 0,00 57,614,73 60,000,00 0,00 0,00 0,00 1,477,60 377,305,19	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 62,614,73 60,000,00 50,000,00 25,000,00 63,901,64 1,477,60 705,305,19	9.842,13 3.969,90 4.291,82 0,00 107,200,89 66.522,30 370,00 16.496,60 29.190,60 1.477,60 396,330,67	9.842,13 3.989,90 4.281,82 0.80 107,300,89 08.622,30 0.80 370,80 18.406,60 39.102,70 305,230,87	6,842,13 140,00 4,281,82 0,30 87,561,48 62,600,24 0,30 370,00 16,406,60 11,652,80 14,477,60 207,761,27	9,842,13 140,00 4,291,62 0,00 87,561,66 63,00,24 0,00 370,00 16,406,60 11,602,00 1,477,60 297,791,27	98,42 0.70 100,60 0.60 98,97 77,64 0.60 0.74 65,63 13,66 100,60 37,82	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 15,964,4 80,000,0 8,953,4 72,278,1 0,0 487,643,9
3339030000000000000 - Material de consumo 33390300000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos fisica 333903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 333903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 333903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 333903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 3449030000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 3449030000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 34490300000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 3449030000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 34490300000000000000000000 - Cultus serviços de tercairos - pessos jurídica 344903000000000000000000000000000000000	99900 98753 98757 98771 98900 98753 98781 98900 98753 98757 98777	196,000,00 16,000,00 6,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 26,000,00 26,000,00 6,00 6,00 446,000,00	150,000,00 20,000,00 4,281,82 91,92 57,594,73 80,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 146,000,00 62,614,73 60,000,00 50,000,00 55,000,00 63,931,64 1,477,60 705,365,19	9.842,13 3.309,50 4.291,82 0,00 107,200,89 66.822,30 0,00 370,00 16.496,60 29.190,36 1,477,60 396,338,87	9.842,13 3.909,90 4.391,82 0.800 137,200,89 08.622,30 0.80 370,80 18.406,60 39.100,36 1.477,60 305,336,87	6,842,13 146,00 4,281,82 6,00 87,581,88 63,656,24 6,30 376,00 16,466,50 11,652,86 1,477,60 207,761,27	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,000,24 0,00 370,00 16,406,60 11,002,60 1,477,60 297,701,27	98.42 0.70 100.00 0.00 59.97 77.54 0.00 0.74 65.50 13.60 100.00 97.82	157,8 19,800,0 0,0 2,000,0 58,438,5 10,904,4 60,000,0 8,903,4 72,278,1 0,0 487,543,8
33390300000000000000 - Material de coraumo 33390300000000000000 - Material de coraumo 3339030000000000000 - Material de coraumo 3339030000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos fisica 3339030000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 3339030000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 333903000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 333903000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cutros serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cipujamentos e material permanente 344905000000000000 - Equipamentos e material permanente 34490500000000000000 - Equipamentos e material permanente 344905000000000000 - Equipamentos e material permanente 344905000000000000 - Equipamentos e material permanente 3449050000000000000 - Equipamentos e material permanente	99900 99753 99757 99771 99900 99753 99781 99900 99753 99757 99771	150,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 0,00 0,00 0,00 466,500,00 260,000,00 70,000,00	150,000,00 20,000,00 4,281,82 0,00 0,00 57,694,73 50,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 166,000,00 62,614,73 60,000,00 25,000,00 03,91,64 1,477,60 265,305,19 200,000,00 52,500,00	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0,00 107,200,89 68.822,30 0,00 370,00 14.406,90 20,190,26 1,477,60 201,502,46 40.548,72	9.842,13 3.909,90 4.081,82 0.80 107,000,89 08.622,30 0.80 370,80 38.100,38 14.477,80 305,230,87	6,842,13 146,00 4,281,82 6,00 87,961,46 63,656,28 6,30 376,30 11,662,86 1,477,60 207,761,27	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,500,24 03,500,24 11,002,86 11,477,60 297,794,27	98,42 0.70 100,00 0.00 98,97 77,04 0.00 0.74 65,63 100,00 37,82 79,82	157,8 19,860,0 0,0 2,000,0 58,438,5 10,964,4 60,000,0 49,630,0 8,953,4 72,278,1 0,0 487,543,8
33990300000000000000 - Material de consumo 339903000000000000000 - Material de consumo 33990300000000000000 - Material de consumo 3399030000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos fisica 339903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos fisica 339903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos jurídos 339903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos jurídos 34903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos jurídos 34903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos jurídos 34903000000000000 - Cudros serviços de tercairos - pessos jurídos 349030000000000000 - Cipapamentos e material permanente 34903000000000000 - Cipapamentos e material permanente 34903000000000000 - Cipapamentos e material permanente Tatal de Advintable 6003 Manutempão de Conseiho Tutelar 3319010000000000000 - Conseiho Contectições patronais 33190100000000000000000 - Cipapamentos e variappers fixas - pessoal-civil 33190100000000000000 - Cipapamentos e variappers fixas - pessoal-civil 33190100000000000000 - Cipapamentos e variappers fixas - pessoal-civil 331901000000000000000000000000000000000	99900 98753 98757 98771 98690 98753 98753 98753 98753 98757 98771	196,000,00 16,000,00 6,00 6,00 25,000,00 146,000,00 50,000,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 57.634.73 80.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	90,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 50,000,00 50,000,00 25,000,00 35,000,00 11,477,60 205,200,10 200,000,00 52,500,00 52,500,00 52,500,00 53,000,00	9.842,13 3.999,90 4.291,82 0,00 107.300,89 66.522,30 0,00 370,00 16.496,60 39.190,39 1,477,60 396.339,67 40.568,72 6.345,00	9.842,13 3.969,90 4.281,82 0.80 107,200,89 08.622,30 0.80 370,80 370,80 31,477,80 305,236,87 207,652,46 40,968,72 6,945,80	6,842,13 146,30 4,261,82 6,30 87,561,46 63,606,24 6,30 376,30 16,406,50 11,477,50 207,761,27 40,568,72 6,345,30	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,000,24 0,00 370,00 16,436,60 11,652,80 14,77,60 297,902,46 40,568,72 6,945,00	98.42 0.70 100.00 0.00 98.97 77.00 0.74 65.63 13.86 100.00 37.92 79.87 77.27 46.30	157,8 19.800,0 0,0 2.000,0 94.28,5 10.904,4 60.000,0 49.600,0 49.600,0 49.7,543,8 12.276,1 52.347,5 11.901,2 8.005,0
33990300000000000000000000000000000000	99900 98753 98757 98771 98900 98900 98753 98753 98757 98771	190,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 26,000,00 0,00 460,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	150.000.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 62,614,73 60,000,00 50,000,00 25,000,00 1,477,60 705,205,19 200,000 52,500,00 15,000,00 52,500,00 15,000,00 15,000,00	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0.00 107.200,84 68.822.30 370,00 16.406,60 20.100,30 1.477,60 306.330,67 207.502,40 40.568,72 6.945,00 8.846,67	9.842,13 3.959,90 4.291,82 0.80 137,300,86 08.622,30 0.80 370,80 18.406,60 39.100,38 1.477,60 395,230,87 207,652,46 60.968,72 8.945,80 8.8	6,842,13 146,30 4,281,82 6,30 87,561,46 63,656,24 6,30 376,30 16,406,50 11,652,30 14,77,50 207,761,27 207,852,46 40,568,72 6,945,20 8,228,36	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,551,46 03,000,24 03,000,24 14,406,60 11,602,60 1,477,60 297,791,27 207,802,40 40,568,72 6,945,00 8,228,00 8,228,00	98.42 0.70 100.00 0.00 98.97 77.54 0.00 0.74 65.60 10.00 27.82 79.87 77.27 66.30 27.40	167,8 19800,0 2000,0 96438,5 19944,4 6000,0 8 963,4 72,276,1 0,0 487,543,8 11,931,2 8 803,4 2,277,5 11,931,2 8 803,4 2,1771,9
3399030000000000000 - Material de consumo 339903000000000000 - Material de consumo 339903000000000000 - Material de consumo 339903000000000000 - Cutros serviços de terceiros - pessos fisica 339903000000000000 - Cutros serviços de terceiros - pessos juridos 339903000000000000 - Cutros serviços de terceiros - pessos juridos 339903000000000000 - Cutros serviços de terceiros - pessos juridos 349903000000000000 - Cutros serviços de terceiros - pessos juridos 349903000000000000 - Cipajamentos e material permanente 34900300000000000 - Cipajamentos e material permanente 34900300000000000 - Pigajamentos e material permanente 34900300000000000 - Pigajamentos e material permanente 34900300000000000 - Pigajamentos e material permanente 349003000000000000 - Pigajamentos e material permanente 3490030000000000000 - Pigajamentos e material permanente 34900300000000000000 - Pigajamentos e material permanente 34900300000000000000000 - Pigajamentos e material permanente 349003000000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90757 90900 90000 90752 90757 90757 90757 90900 90900 90900 90900 90900 90900	196,000,30 16,300,30 6,30 6,30 146,000,30 146,000,30 55,000,30 6,30 6,30 466,000,30 26,000,30 16,000,30 16,000,30 16,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	90,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 62,614,73 60,000,00 50,000,00 50,000,00 63,801,64 1,477,60 206,305,19 200,000,00 52,500,00 15,000,00 15,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 20,000,00	9.842,13 3.999,90 4.291,82 0,00 107.300,89 66.522,30 0,00 370,00 16.496,60 39.190,39 1,477,60 396.339,67 40.568,72 6.345,00	9.842,13 3.999,90 4.281,82 0.80 107,000,89 08.622,30 0.90 270,90 14.405,80 30.100,36 1.477,60 305,230,87 207,602,46 63.568,72 6.965,97 10.661,89	0.842,13 140,00 4.281,02 0.00 87,961,46 0.3590,24 0.00 376,00 16,406,50 1,477,50 207,962,46 40,540,07 207,962,46 40,540,07 6,540,	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,500,24 03,500,24 11,602,60 11,602,60 14,477,60 297,791,27 207,802,46 40,568,72 6,965,00 8,228,00 10,661,89	98.42 0.70 100.00 0.00 98.97 77.54 0.00 0.74 65.63 100.00 37.82 79.87 77.27 46.50 46.50	167,8 19800,0 2000,0 94418,5 103904,4 6030,0 8513,4 72296,1 10,0 487,543,8 11,921,2 8050,0 11,375,0 11,375,0
33990300000000000000000000000000000000	99900 98753 98757 98771 98900 98900 98753 98753 98757 98771	190,000,00 10,000,00 0,00 0,00 12,000,00 146,000,00 50,000,00 0,00 0,00 406,500,00 70,000,00 11,000,00 12,000,00	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 57.634.73 80.000.00 0.00 0.00 0.3.531.64 1.477.80 0.00 (17.690.00) 0.00 0.00	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 146,000,00 50,000,00 50,000,00 63,501,04 1,477,60 26,000,00 62,500,00 52,500,00 52,500,00 52,500,00 20,000,00 20,000,00	9.842,13 3.999,50 4.291,82 9.00 107.200,88 68.522,30 370,00 16.496,60 20.100,30 1.477,60 201,002,60 40.568,72 6.963,00 8.368,67 10.561,89	9.842,13 3.959,90 4.281,82 0.80 137.200,88 08.622,30 370,80 38.100,38 14.477,80 39.103,87 207.632,87 207.632,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87	C 842,13 140,00 4.291,26 0.00 87,561,44 63,500,40 370,00 11,602,50 14,77,50 207,762,46 6,500,765,26 6,252,56 10,541,57 6,545,50 6,500,60 6,00 6,00	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,500,24 0,00 370,00 14,477,60 267,791,27 207,702,46 40,568,72 6,945,00 8,228,06 10,861,80	98.42 0.70 100.60 0.90.91 77.84 0.90 0.74 10.80 10.00 37.82 79.81 77.27 46.30 27.43 46.30 0.90	167,8 19800,0 2000,0 98438,5 19944,4 90000,0 8503,4 7220,1 12347,5 11531,3 8005,0 21771,6 11371,3
3339030000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos fisica 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 333903000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 344905000000000000 - Cultos serviços de tercairos - pessos juridos 34490500000000000 - Cipujamentos e material permanente 34490500000000000 - Ripujamentos e material permanente 344905000000000000 - Ripujamentos e material permanente 344905000000000000 - Ripujamentos e material permanente 34905000000000000 - Ripujamentos e material permanente 349050000000000000 - Ripujamentos e material permanente 349050000000000000 - Ripujamentos e material permanente 3490500000000000000 - Variorimentos e material permanente 34905000000000000000 - Variorimentos e material permanente 34905000000000000000 - Variorimentos e material permanente 34905000000000000000 - Variorimentos e material permanente 349050000000000000000 - Variorimentos e material permanente 349050000000000000000000000 - Variorimentos e material permanente 3490500000000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90757 90900 90000 90752 90757 90757 90757 90900 90900 90900 90900 90900 90900	196,000,30 16,300,30 6,30 6,30 146,000,30 146,000,30 55,000,30 6,30 6,30 466,000,30 26,000,30 16,000,30 16,000,30 16,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30 36,000,30	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	90,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 62,614,73 60,000,00 50,000,00 50,000,00 63,801,64 1,477,60 206,305,19 200,000,00 52,500,00 15,000,00 15,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 20,000,00	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0,00 107,200,89 68.822,30 370,00 14.496,40 29.100,40 301,100,40 40.568,72 6.943,00 8.868,72 6.943,00 8.868,67 10.501,80	9.842,13 3.999,90 4.281,82 0.80 107,000,89 08.622,30 0.90 270,90 14.405,80 30.100,36 1.477,60 305,230,87 207,602,46 63.568,72 6.965,97 10.661,89	0.842,13 140,00 4.281,02 0.00 87,961,46 0.3590,24 0.00 376,00 16,406,50 1,477,50 207,962,46 40,540,07 207,962,46 40,540,07 6,540,	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,500,24 0,00 370,00 14,477,60 267,791,27 207,702,46 40,568,72 6,945,00 8,228,06 10,861,80	98.42 0.70 100.00 0.00 98.97 77.54 0.00 0.74 65.63 100.00 37.82 79.87 77.27 46.50 46.50	167,8 19800,0 2000,0 98439,5 19964,4 90000,0 8503,4 72290,1 0,0 487,543,9 11,913,2 8,005,0 21,771,9 11,378,1 20,000,0
30390300000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90757 90900 90000 90752 90757 90757 90757 90900 90900 90900 90900 90900 90900	196,000,00 16,000,00 6,00 6,00 22,000,00 146,000,00 50,000,00 6,00 6,00 76,000,00 76,000,00 15,000,00 26,000,00 26,000,00 26,000,00 26,000,00 22,000,00 22,000,00 22,000,00 22,000,00 20,000,00	150.000.00 0.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 57.634.73 80.000.00 0.00 0.00 0.3.531.64 1.477.80 0.00 (17.690.00) 0.00 0.00	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 146,000,00 50,000,00 50,000,00 63,501,04 1,477,60 26,000,00 62,500,00 52,500,00 52,500,00 52,500,00 20,000,00 20,000,00	9.842,13 3.999,50 4.291,82 9.00 107.200,88 68.522,30 370,00 16.496,60 20.100,30 1.477,60 201,002,60 40.568,72 6.963,00 8.368,67 10.561,89	9.842,13 3.959,90 4.281,82 0.80 137.200,88 08.622,30 370,80 38.100,38 14.477,80 39.103,87 207.632,87 207.632,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87	C 842,13 140,00 4.291,26 0.00 87,561,44 63,500,40 370,00 11,602,50 14,77,50 207,762,46 6,500,765,26 6,252,56 10,541,57 6,545,50 6,500,60 6,00 6,00	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,500,24 0,00 370,00 14,477,60 267,791,27 207,702,46 40,568,72 6,945,00 8,228,06 10,861,80	98.42 0.70 100.60 0.90.91 77.84 0.90 0.74 10.80 10.00 37.82 79.81 77.27 46.30 27.43 46.30 0.90	167,8 19800,0 2000,0 98438,5 19944,4 90000,0 8503,4 7220,1 12347,5 11503,3 8 605,0 21771,6 11371,3
33390300000000000000 - Material de consumo 333903000000000000000 - Material de consumo 33390300000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe fisica 3339030000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 33390300000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 3339030000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 3339030000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 344905000000000000 - Cipaçamentos e material permanente 353901000000000000 - Connobiotópe patronals 33390100000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 34490500000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 34490500000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 34490500000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 3449050000000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 34490500000000000000000000 - Culrus serviços de terceiros - pessoe juridos 3449050000000000000000000000000000000000	90000 90753 90757 90757 90900 90000 90752 90757 90757 90757 90900 90900 90900 90900 90900 90900	196,000,00 16,000,00 6,00 6,00 22,000,00 146,000,00 50,000,00 6,00 6,00 76,000,00 76,000,00 15,000,00 26,000,00 26,000,00 26,000,00 26,000,00 22,000,00 22,000,00 22,000,00 22,000,00 20,000,00	150.000.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 146,000,00 50,000,00 50,000,00 63,501,04 1,477,60 26,000,00 62,500,00 52,500,00 52,500,00 52,500,00 20,000,00 20,000,00	9.842,13 3.999,50 4.291,82 9.00 107.200,88 68.522,30 370,00 16.496,60 20.100,30 1.477,60 201,002,60 40.568,72 6.963,00 8.368,67 10.561,89	9.842,13 3.959,90 4.281,82 0.80 137.200,88 08.622,30 370,80 38.100,38 14.477,80 39.103,87 207.632,87 207.632,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87 1.955,87	C 842,13 140,00 4.291,26 0.00 87,561,44 63,500,40 370,00 11,602,50 14,77,50 207,762,46 6,500,765,26 6,252,56 10,541,57 6,545,50 6,500,60 6,00 6,00	9.842.13 140.00 4.291.82 0.00 87.551.46 03.00.24 11.002.80 11.002.80 14.477.60 207.502.40 40.508.72 6.845.00 8.228.06 10.001.89 0.00 274.876.13	98.42 0.70 100.60 0.90.91 77.84 0.90 0.74 10.80 10.00 37.82 79.81 77.27 46.30 27.43 46.30 0.90	167,8 1980,0 2,000,0 58,438,5 19,944,4 60,000,4 8,913,4 72,276,1 11,913,3 8,000,0 11,318,1 20,000,0 11,318,1 20,000,0
331993000000000000000000000000000000000	90000 96753 96757 96777 96000 96758 96787 96757 96727 96727 96727 96900 96900 96900 96900 96900	190,000,00 10,000,00 0,00 0,00 2,000,00 146,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 26,000,00 70,000,00 10,000,00 10,000,00 22,000,00 22,000,00 21,000,00 417,000,00	150.000.00 20.000.00 4.281.82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 62,614,73 60,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 25,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	9.842,13 3.909,50 4.291,82 0,00 107,200,84 68.822,30 370,00 16.496,60 391,300,30 1.477,60 394,300,67 207,502,46 40,568,72 6.345,00 8.868,67 10.561,89 0,00 274,716,34	9.842,13 3.969,90 4.281,82 0.80 137.200,89 08.622,30 0.80 270,80 14.477,60 305.020,87 207.602,46 40.968,72 8.945,00 8.868,77 10.661,89 0.80 274,716,74	0.842,13 140,00 4.281,26 0.00 87,961,46 0.00 379,00 11,652,00 1,477,60 207,761,47 40,948,72 6,940,00 10,661,39 6,00 274,876,13	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 63,550,24 03,550,24 11,652,60 14,477,60 297,791,27 207,802,46 40,568,72 6,365,00 8,228,06 10,661,89 0,00 274,876,13	98.42 0.70 100.00 0.00 98.97 77.64 0.74 65.60 13.86 100.00 37.82 79.87 77.87 77.87 98.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.74 0.30 0.30 0.30 0.30 0.30 0.30 0.30 0.3	157,8 19800,0 0,0,0 2,000,0 94,19,5 1994,4 60,000,0 8,500,4 72,276,1 0,0 487,543,8 11,931,2 8,005,0 21,771,9 11,378,1 20,000,0 125,423,8
333903000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Material de consumo 3339030000000000000 - Material de consumo 333903000000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos fisica 333903000000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos fisica 33390300000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos prácios 333903800000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos prácios 34490520000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos prácios 344905200000000000 - Curios serviços de tercairos - pessos prácios 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente Total de Afridade 3319010000000000000 - Vaterial de consumo 3390300000000000000 - Curios prácios de tercairos - pessos prácios 33903000000000000000 - Vaterial de consumo 3390300000000000000 - Equipamentos e material permanente Total de Afridade 3390000000000000000000 - Equipamentos e material permanente Total de Afridade 33900000000000000000000 - Statelas desconsos - pessos prácios 33900000000000000000000000000000000000	90000 96753 96753 96757 96707 96000 96753 96757 96757 96757 96000 96000 96000 96000 96000 96000	196,000,00 16,000,00 0,00 12,000,00 146,000,00 55,000,00 0,00 0,00 466,000,00 15,000,00 16,000,0	150 000 00 0.00 4 281 82 0.00 0.00 57 654 73 80 000 00 0.00 0.00 33 521 64 1 477 80 0.00 (17.890.00) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	10,000,00 20,000,00 4,281,82 2,000,00 168,000,00 50,000,00 50,000,00 63,901,64 1,477,60 265,000,00 62,500,00 15,000,00 30,000,00 25,000,00 30,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00	9.842,13 3.909,90 4.291,82 0,00 107,200,89 68.822,30 370,00 14.406,60 29.100,60 14.477,60 394,309,87 207,502,46 49.568,72 6.963,00 8.668,67 10.00 274,716,34	9.842,13 3.999,90 4.281,82 0.80 107,000,89 08.622,30 0.90 270,90 14.406,50 39.100,50 39.100,50 14.77,60 39.100,50 14.77,60 39.100,87 14.77,60 8.968,72 5.963,97 10.601,89 0.80 274,746,74	0.842,13 140,00 4.281,82 0.00 87,961,84 0.359,24 0.00 376,00 16,404,50 11,652,30 207,991,87 207,992,46 40,948,72 6.345,50 8.226,16 0.00 274,874,13	9,842,13 140,00 4,291,82 0,00 87,561,46 03,000,24 03,000,24 11,002,86 14,477,60 297,791,27 207,802,46 40,568,72 40,568,72 6,365,00 8,228,06 10,861,89 0,00 274,876,13	98.42 0.70 100.00 98.97 77.94 0.90 0.74 95.63 13.80 37.82 77.27 46.30 27.43 46.50 0.90 68.60	157,80

Elaboração Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	376/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024
Protocolo Nº	579635/2024
Data	22/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
	HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO
Valor	R\$12.900,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1028 – 12.001.1013.33390329902000 – 519

Contrato N.º	377/2024
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
Protocolo Nº	589530/2024
Data	25/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SUPORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SILVESTRE, NA RUA SAN
	MARTIN, S ['] N° BAIRRO SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
	E MÃO DE OBRA
Valor	R\$11.372.700,00
Prazo de Vigência	24 (VINTE E QUATRO) MESES
Prazo de Execução	24 (VINTE E QUATRO) MESES
Dotação	521 – 11.004.1028.3449051000 – 104
	522 – 11.004.1028.3449051000 – 107
	1115 – 11.004.1028.3449051000 – 000
	1116 – 11.004.1028.3449051000 – 103

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	337/2022
Processo Licitatório	133/2022
Protocolo Nº	49025/2022
Data	22/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RENE FLORENCIO MIRANDA
Objeto	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/12/2024
Valor	R\$132.475,00
Dotação	925 - 13.002.0008.0244.0802.2048.3339039 - 000 841 - 13.002.0008.0243.0803.6064.3339039 - 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	336/2022
Processo Licitatório	133/2022
Protocolo Nº	49025/2022
Data	22/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FTP – TRANSPORTES LTDA
Objeto	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/12/2024
Valor	R\$161.640,00
Dotação	925 - 13.002.0008.0244.0802.2048.3339039 - 000
	841 - 13.002.0008.0243.0803.6064.3339039 - 000

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	253/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE № 145/2021
Protocolo Nº	51636/2021
Data	22/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Objeto	LICENÇA DE USO PARA O SISTEMA AUDATEX COM TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA, TREINAMENTO ESPECIALIZADO (CAPACITAÇÃO) EM MECÂNICA COM USUÁRIOS ADICIONAIS.
Motivo	Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2024
Valor	R\$ 22.638,00
Dotação	168 - 06.002.04.122.0401.2019.3390.39 - 000
	169 – 06.002.04.122.0401.2019.3390.40 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 592929/2024 INEXIGIBILIDADE Nº: 143/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: FRANCA LOPACINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 19.712.853/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA	
688	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	8 / 200	PRÓPRIA	

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 589777/2024 INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2024

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.

CNPJ N°: 75.685.966/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA	
694	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA	

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR

CONTRATO N° 288/2023 CONCORRÊNCIA N° 02/2023 PROTOCOLO N° 6793/2023

CONTRATADA: CEZ ENGENHARIA LTDA

ERRATA

Objeto: Execução da revitalização da praça Dr. Horácio Klabin.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 288/2022 CONCORRÊNCIA N° 02/2023 PROTOCOLO N° 6793/2023

LEIA-SE:

CONTRATO N° 288/2023 CONCORRÊNCIA N° 02/2023 PROTOCOLO N° 6793/2023

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração — Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba — PR, ou através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO 302/2024

Em atenção ao Processo Licitatório nº 585764/2024, Pregão Eletrônico 84/2024, o qual tem por objeto registro de preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos.

Considerando o Relatório de Recurso elaborado pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso e negando o seu provimento em sua totalidade, mantendo a decisão pela habilitação da empresa Benicio Pneus no certame.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, delibero pela aprovação das do Relatório de Recurso de fls. 896/901.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.

MATOS:65229967 MATOS:65229967820

MARCIO ARTUR DE Assinado de forma digital Dados: 2024.11.25 15:03:34 -03'00"

> Marcio Artur de Matos Prefeito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/12/2024.

odendo V. S. Indical o Conducto initiator, bein como diefecer delesa da addagao junto a 15 maris - 1222mao o bomba de 27/12/2024.				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
ABI0053	279150NIC0004626	19/10/2024	50020	

Boletim Oficial



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/12/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AED3000	279150T000012511	04/11/2024	51851
AHC5I00	279150T000011541	04/11/2024	66020
AHE9717	279150T000015727	25/10/2024	55412
AIV7437	279150T000015725	25/10/2024	55412
ALL5255	279150T000014268	23/10/2024	55412
ALV9497	279150T000014675	22/10/2024	55412
ANE0F22	279150T000015734	22/10/2024	55412
ANH2528	279150T000015148	08/11/2024	66531
ANJ2C08	279150T000015229	22/10/2024	55412
ANS6G08	279150T000015308	05/11/2024	52741
ANS6G08	279150T000015310	05/11/2024	57200
ANS6G08	279150T000015309	05/11/2024	70561
AOL2988	279150T000015225	22/10/2024	55412
AOZ0556	279150T000014267	23/10/2024	55412
APC6179	279150T000015750	01/11/2024	54600
APM3599	279150T000015135	04/11/2024	66531
APQ1560	279150T000015311	08/11/2024	65300
APU4126	279150T000014266	21/10/2024	55412
APU4B51	279150T000014679	21/10/2024	55412
APW4C70	279150T000015137	06/11/2024	66531
AQF0B30	279150T000015222	25/10/2024	55412
AQG3139	279150T000015745	28/10/2024	55411
AQP5A31	279150T000015729	25/10/2024	55412
AQT2221	279150T000015719	26/10/2024	55412
AQY7731	279150T000011181	10/11/2024	65992
AQY7731	279150T000011182	10/11/2024	50100
ARF7C23	279150T000016108	11/11/2024	51180
ARF7C23	279150T000016109	11/11/2024	66371
ARF7C23	279150T000016107	11/11/2024	50100
ARH1366	279150T000016104	05/11/2024	54521
ARJ5A52	279150T000015742	22/10/2024	55412
ARO5717	279150T000015749	01/11/2024	54526
ARO9G00	279150T000015721	26/10/2024	55412
ASB3799	279150T000015230	21/10/2024	55412
ASI6H65	279150T000016102	04/11/2024	54526
ASP0759	279150T000015220	21/10/2024	55412
ASU6E00	279150T000014263	21/10/2024	55412
ASV4G01	279150T000015743	25/10/2024	54521

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



ATB0812	279150T000015318	10/11/2024	73740
ATB0812	279150T000015317	10/11/2024	54521
ATF7B93	279150T000015739	22/10/2024	55412
AUM5H62	279150T000015746	28/10/2024	55680
AVD1286	279150T000015145	08/11/2024	66531
AVG5E76	279150T000015717	26/10/2024	55412
AVL4E42	279150T000016106	05/11/2024	54521
AVU3292	279150T000012906	06/11/2024	51851
AWC1442	279150T000011814	05/11/2024	57380
AWI2H47	279150T000012714	22/10/2024	55412
AWT4B82	279150T000015149	08/11/2024	66531
AXF7163	279150T000015716	26/10/2024	55412
AXW8D52	279150T000015138	06/11/2024	66531
AYH5H07	279150T000014265	21/10/2024	55412
AYI3B69	279150T000015736	22/10/2024	55412
AZI9830	116100T001045250	03/11/2024	55411
BAM6I62	279150T000011815	09/11/2024	70301
BCA9185	279150T000015133	04/11/2024	66531
BCE8244	279150T000015737	22/10/2024	55412
BDA7F79	279150T000015143	06/11/2024	66531
BDB4G12	279150T000015313	08/11/2024	54521
BEA0075	279150T000015724	26/10/2024	55412
BEB1C18	279150T000015720	26/10/2024	55412
BEE7H92	279150T000015142	06/11/2024	66531
BEH2A48	279150T000014264	21/10/2024	55412
BGQ0813	279150T000014262	23/10/2024	55412
BQV8I45	279150T000015224	23/10/2024	55412
CCZ2089	279150T000014915	07/11/2024	54950
CZN1F68	279150T000015732	23/10/2024	55414
DIP5578	279150T000015227	22/10/2024	55412
EEK7E02	279150T000015751	11/11/2024	66531
EEK7E02	279150T000015752	11/11/2024	50100
EGH0903	279150T000015744	25/10/2024	54526
EYR0I14	279150T000015226	22/10/2024	55412
FEA7133	279150T000012905	06/11/2024	51851
FQG7J06	279150T000015141	06/11/2024	66531
IHM4650	279150T000012510	04/11/2024	51851
JFW9749	279150T000010832	09/11/2024	65992
MBL3047	279150T000015733	23/10/2024	55412
MCH8268	279150T000010831	04/11/2024	50292
MIF6H46	279150T000015722	26/10/2024	55412
MRZ2569	279150T000015713	26/10/2024	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





MZD6G46	279150T000015312	08/11/2024	65300
PWB5C32	279150T000015718	26/10/2024	55412
PWY1D55	279150T000016103	05/11/2024	54521
PZK9B52	279150T000015740	22/10/2024	55412
QAM5A78	279150T000015735	22/10/2024	55412
QBT5I90	279150T000015728	25/10/2024	55412
RHE2A16	279150T000015147	08/11/2024	66531
RHE7B21	279150T000015315	09/11/2024	54521
RHX2H68	279150T000011540	04/11/2024	70301
RYT1H49	116100T001427481	03/11/2024	56570
SEE2B59	279150T000015221	21/10/2024	55412
SEH0D10	279150T000014677	23/10/2024	55412
SEH0J42	279150T000014680	25/10/2024	55412
SEH0J63	279150T000015730	25/10/2024	55412
SEK6C34	279150T000015741	22/10/2024	55412
SER6C49	279150T000015738	22/10/2024	55412
SFL8J52	279150T000015150	10/11/2024	66531
SFM8D04	279150T000015136	04/11/2024	66531
SFM8D04	279150T000015319	10/11/2024	73400
SFN2B74	279150T000015316	09/11/2024	54521
SFN3H90	279150T000015723	26/10/2024	55412
TAN6J53	279150T000015132	04/11/2024	66531

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/01/2025.

oddidd V. C. Maidd C Conddio Mindio, bom Como Ciorco diocod dd ddiddydo fanto d 15110 d 15110 d 15110 d 15110 d				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
ABI0053	279150NIC0004631	22/10/2024	50020	
ABI0053	279150NIC0004628	22/10/2024	50020	
ABI0053	279150NIC0004633	22/10/2024	50020	
AWY9F16	279150NIC0004630	22/10/2024	50020	
BAP5H68	279150NIC0004634	22/10/2024	50020	
BCJ4114	279150NIC0004632	22/10/2024	50020	
QQT2A90	279150NIC0004635	22/10/2024	50020	
RHV4B93	279150NIC0004629	22/10/2024	50020	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14







Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/01/2025.

pourous restrictions of continuous					
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração		
ABI0053	279150NIC0004641	25/10/2024	50020		
AHW8H94	279150NIC0004638	25/10/2024	50020		
JAJ7B66	279150NIC0004639	25/10/2024	50020		
PCJ9J51	279150NIC0004640	25/10/2024	50020		
RHL8I27	279150NIC0004637	25/10/2024	50020		

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/01/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI0053	279150NIC0004642	26/10/2024	50020
ADN9315	279150T000016113	28/10/2024	55412
AHB9044	279150T000016122	30/10/2024	55412
AHL6421	279150T000016112	28/10/2024	55412
AHL6421	279150T000015236	01/11/2024	55412
AJV4325	279150T000015237	01/11/2024	55412
AJX3A94	279150T000016135	01/11/2024	55412
AKA8524	279150T000014687	31/10/2024	55412
AKM3G45	279150T000015243	31/10/2024	55412
AKU3049	279150T000016124	30/10/2024	55412
AKY9H02	279150T000015951	30/10/2024	55412
AMA3A85	279150T000016127	30/10/2024	55411
AME6696	279150T000016119	30/10/2024	55412
AML2E76	279150T000015239	01/11/2024	55412
ANJ7233	279150T000015320	12/11/2024	54521
AOD5043	279150T000015238	01/11/2024	55412
APC8288	279150T000015246	30/10/2024	55412
APG8686	279150T000015234	01/11/2024	55412
APX9686	279150T000016125	30/10/2024	55412
AQL4B00	279150T000011816	13/11/2024	52311
ARK5919	279150T000012716	30/10/2024	55412
ARN2A43	279150T000016136	01/11/2024	55412
ARP9715	279150T000011274	13/11/2024	65564
ASU9D37	279150T000016128	31/10/2024	55411
ATC1F48	279150T000014688	30/10/2024	55412
AUM8H37	279150T000015326	13/11/2024	65300
AUP5B05	279150T000016118	30/10/2024	55412
AVD2B77	116100T002337113	07/11/2024	54521
AXH2G57	279150T000016123	30/10/2024	55412
AXH2G57	279150T000015953	28/10/2024	55412
AXJ3348	279150T000015952	30/10/2024	55414
AYE4J58	279150T000016121	30/10/2024	55411
AYI2831	279150T000015242	31/10/2024	55412
AYW1463	279150T000011669	12/11/2024	50450
AZS1D62	279150T000015321	12/11/2024	65300
AZW6D76	279150T000015233	30/10/2024	55412
BBI4F22	279150T000016126	30/10/2024	55412
BBQ0H25	279150T000015235	01/11/2024	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





BCB8C87	279150T000014689	29/10/2024	55412
BDT0D17	279150T000016110	28/10/2024	55412
BEC2I41	279150T000014690	28/10/2024	55412
BEE8H92	279150T000015754	12/11/2024	66531
BLL2538	279150T000016137	30/10/2024	55412
BLL2538	279150T000015245	31/10/2024	55412
BXI6444	279150T000015323	12/11/2024	54281
BXI6444	279150T000015324	12/11/2024	55500
COS8143	279150T000015954	28/10/2024	55412
CVS8566	279150T000013234	13/11/2024	55250
CXA0351	279150T000014684	31/10/2024	55412
DLP6420	279150T000013235	13/11/2024	73661
FEH7179	279150T000015325	13/11/2024	65300
HDT2D83	279150T000016111	28/10/2024	55412
IMQ4C40	279150T000016114	28/10/2024	55412
LYS6724	279150T000015247	30/10/2024	55412
MDH5374	279150T000016120	30/10/2024	55412
MGX6B71	279150T000016131	01/11/2024	55412
MKP2G88	279150T000011542	12/11/2024	66020
QQO6I61	279150T000015240	01/11/2024	55412
RHP0138	279150T000016130	31/10/2024	55412
SDP1B23	279150T000014683	31/10/2024	55412
SDY0J66	279150T000015241	31/10/2024	55412
SEN9I46	279150T000014686	31/10/2024	55412
SFH6J32	279150T000015755	12/11/2024	66531
TAO6B91	279150T000016115	29/10/2024	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/01/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
AAB7E44	279150T000012513	16/11/2024	66531	
AHH4D40	279150T000012909	18/11/2024	51851	
AKW2A92	279150T000014925	17/11/2024	76251	
AKZ7570	279150T000015758	14/11/2024	54521	
ALX5A48	279150T000012910	18/11/2024	51851	
ALZ0157	279150T000012907	18/11/2024	51851	
ANN5120	279150T000010835	16/11/2024	65992	
AON6B51	279150T000015757	14/11/2024	66531	
AOV5J91	279150T000014926	17/11/2024	76252	
APC6179	279150T000012908	18/11/2024	51851	
APQ1560	279150T000015328	14/11/2024	65300	
APV0122	279150T000015957	14/11/2024	51930	
AQE7H43	279150T000015766	14/11/2024	52663	
AQE7H43	279150T000015765	14/11/2024	73400	
ARO1814	279150T000011819	15/11/2024	57380	
ARP9715	279150T000014919	13/11/2024	50100	
ARP9715	279150T000014921	13/11/2024	51180	
ARP9715	279150T000014920	13/11/2024	65992	
ASS3H86	116100T002269309	10/11/2024	56224	
ATR2A44	279150T000013236	03/11/2024	55250	
AUE4661	116100T002269317	10/11/2024	54522	
AUW5385	116100T001824163	10/11/2024	56570	
AUX3C83	279150T000011670	17/11/2024	60501	
AVH4C58	279150T000014924	17/11/2024	76252	
AZD0240	279150T000015762	14/11/2024	66531	
AZY6G80	279150T000015327	14/11/2024	65300	
BAC7I07	279150T000011543	16/11/2024	70561	
BAC7I07	279150T000011545	16/11/2024	67261	
BAC7I07	279150T000011544	16/11/2024	66700	
BEN1J23	279150T000015958	14/11/2024	73662	
EGO1E30	279150T000015956	14/11/2024	51930	
GQZ8C61	116100T001804362	08/11/2024	54522	
LLS5C53	279150T000012911	18/11/2024	51851	
MBM9C11	279150T000015763	14/11/2024	66531	
MDM6C60	279150T000014922	17/11/2024	51851	
MDM6C60	279150T000014923	17/11/2024	56143	
MES4205	279150T000012912	18/11/2024	51851	
PEP9E32	279150T000015760	14/11/2024	66531	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





SED4G91	279150T000015761	14/11/2024	66531
SEW2I85	279150T000015769	14/11/2024	50100
SEW2I85	279150T000015767	14/11/2024	66531
SHP3G68	279150T000016138	05/11/2024	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/01/2025.

	,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBX6E88	279150NIC0004644	29/10/2024	50020
GHR0E02	279150NIC0004646	29/10/2024	50020
PPK3886	279150NIC0004645	29/10/2024	50020
RHL8I27	279150NIC0004647	29/10/2024	50020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/01/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI0053	279150NIC0004653	01/11/2024	50020
ABI0053	279150NIC0004650	01/11/2024	50020
ABJ2H74	279150T000015974	04/11/2024	55412
ACE0D74	279150T000016141	04/11/2024	55412
ADJ6A03	279150T000016150	05/11/2024	55412
ADY8D33	279150T000015330	19/11/2024	65300
ADY8D33	279150T000015332	19/11/2024	73150
ADY8D33	279150T000015331	19/11/2024	51851
AEN7219	279150T000013381	06/11/2024	55412
AIE0A42	279150T000016140	04/11/2024	55412
AJM6B42	116100T002269314	10/11/2024	56570
AKQ6316	279150T000013382	06/11/2024	55412
AKS2F94	279150T000015964	06/11/2024	55412
AMM3J56	279150T000015346	20/11/2024	54526
AMR1301	279150T000014693	06/11/2024	55412
AMR1301	279150T000014697	06/11/2024	55412
ANH2528	279150T000015345	20/11/2024	66372
ANH6451	279150T000015970	04/11/2024	55412
AOL0915	279150T000013380	06/11/2024	55412
APN0980	279150T000013379	06/11/2024	55412
APV0122	279150T000015975	19/11/2024	51930
AQI5I81	279150T000014698	05/11/2024	55412
AQK2463	279150T000015961	07/11/2024	55412
AQM2J79	279150T000014691	07/11/2024	55412
AQO9B98	279150T000012718	06/11/2024	55412
ARI0D27	279150T000016267	06/11/2024	55412
ARK8D62	279150T000015333	20/11/2024	66372
ARL4053	279150T000016146	04/11/2024	55412
ASU4334	279150T000011675	20/11/2024	60174
ATK7D43	279150T000016251	05/11/2024	55412
AWB0235	279150T000015968	05/11/2024	55412
AWH2C26	279150T000015343	20/11/2024	54100
AXB0417	279150T000016264	06/11/2024	55412
BBA8458	279150T000015959	07/11/2024	55412
BBD6E86	279150T000011185	19/11/2024	77492
BCX0E96	279150T000015340	20/11/2024	54100
BDH1200	279150T000016259	07/11/2024	55412
BDM9F89	279150T000015344	20/11/2024	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





BDU7G98	279150T000014695	06/11/2024	55412
BEF1B97	279150T000016268	06/11/2024	55412
CIM3303	279150T000016252	05/11/2024	55412
CPJ4963	279150T000015339	20/11/2024	54100
DJM0F75	279150T000016253	05/11/2024	55412
EFC8C81	279150T000016147	04/11/2024	55412
EQF9E52	279150T000012719	06/11/2024	55412
EYB7A69	279150T000014692	07/11/2024	55412
FIS8624	279150T000016139	04/11/2024	55412
FTT0B41	279150T000015329	19/11/2024	65300
FVK2A64	279150NIC0004652	01/11/2024	50020
GGY5413	279150T000016261	06/11/2024	55412
HQN7403	279150T000015342	20/11/2024	54100
IAC3H47	279150T000016148	05/11/2024	55412
IPQ6237	279150T000016149	05/11/2024	55412
KQU3585	279150T000015965	06/11/2024	55412
KXW1G93	279150T000015963	06/11/2024	55412
MIF6H46	279150T000015960	07/11/2024	55412
MXV0A67	279150T000016254	05/11/2024	55412
NYE0499	279150T000016265	06/11/2024	55412
PXY4C19	279150T000015962	06/11/2024	55412
PYC6184	279150T000013237	19/11/2024	55250
QIY7H15	279150T000016142	04/11/2024	55412
RLB7B05	279150T000014694	06/11/2024	55412
SDS5E30	279150NIC0004649	01/11/2024	50020
SDY1G68	279150T000015347	20/11/2024	54100
SEE7A92	279150T000016263	06/11/2024	55412
SEM6D95	279150NIC0004651	01/11/2024	50020
SEM6G65	279150T000016260	06/11/2024	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/01/2025.

	,		
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADY8D33	116100T002337136	15/11/2024	54600

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/12/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ΔMY1FQ1	279150T000011171	03/09/2024	76841	03356771020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

, 5				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVU5G80	279150T000013790	28/08/2024	55090	01688428774
AXV9D27	279150T000011526	09/09/2024	56221	
EDK4195	279150T000011050	07/09/2024	56222	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14







Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Jan. gannon 100 .				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DFM1966	116100T000957877	08/09/2024	53800	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI0053	279150T000014088	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
AIE5754	279150T000014087	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
AJM4443	279150T000013903	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AMB7C39	279150T000014102	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000009934	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
ANX3C08	279150T000009933	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
APG7B79	279150T000014083	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
APQ5J31	279150T000013800	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
APV0I23	279150T000014013	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
APV0I23	279150T000009931	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
AQG4916	279150T000014101	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASA7313	279150T000014012	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASC8B87	279150T000014067	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASQ4351	279150T000014017	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASS7218	279150T000014061	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASS8C92	279150T000014077	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
ATC4F31	279150T000013902	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
ATM4E07	279150T000014069	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AUL8E39	279150T000013906	04/09/2024	57380	R\$ 293,47
AVN9C30	279150T000009935	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
AWF5F72	279150T000011464	03/09/2024	51851	R\$ 195,23
AYG2647	279150T000014070	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AZX5123	279150T000013901	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
BBC2C67	279150T000014014	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
BDQ9B42	279150T000014074	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
BEF2B65	279150T000011465	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
BEI4A56	279150T000014015	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
BEL8040	279150T000014065	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
BES0J42	279150T000014073	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
CIO8949	279150T000014076	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
CQL6404	279150T000014081	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
DQT3B21	279150T000013799	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
DTS6C65	279150T000014016	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
INQ6319	279150T000014072	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
IQN0D84	279150T000014075	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
JAJ7B66	279150T000014064	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
LRU0358	279150T000014018	20/08/2024	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





OWJ1G13	279150T000009932	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
PCJ9J51	279150T000014066	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
PWB5C32	279150T000014085	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
PWB5C32	279150T000014080	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
RHF7A99	279150T000012981	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
RHL8I27	279150T000013905	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
RHY8I29	279150T000012982	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
SET5D08	279150T000014082	24/08/2024	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI0053	279150T000014088	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
AIE5754	279150T000014087	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
AJM4443	279150T000013903	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AMB7C39	279150T000014102	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
AML2E76	279150T000009934	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
ANX3C08	279150T000009933	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
APG7B79	279150T000014083	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
APQ5J31	279150T000013800	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
APV0I23	279150T000014013	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
APV0I23	279150T000009931	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
AQG4916	279150T000014101	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASA7313	279150T000014012	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASC8B87	279150T000014067	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASQ4351	279150T000014017	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASS7218	279150T000014061	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
ASS8C92	279150T000014077	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
ATC4F31	279150T000013902	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
ATM4E07	279150T000014069	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AUL8E39	279150T000013906	04/09/2024	57380	R\$ 293,47
AVN9C30	279150T000009935	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
AWF5F72	279150T000011464	03/09/2024	51851	R\$ 195,23
AYG2647	279150T000014070	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
AZX5123	279150T000013901	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
BBC2C67	279150T000014014	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
BDQ9B42	279150T000014074	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
BEF2B65	279150T000011465	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
BEI4A56	279150T000014015	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
BEL8040	279150T000014065	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
BES0J42	279150T000014073	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
CIO8949	279150T000014076	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
CQL6404	279150T000014081	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
DQT3B21	279150T000013799	19/08/2024	55412	R\$ 195,23
DTS6C65	279150T000014016	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
INQ6319	279150T000014072	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
IQN0D84	279150T000014075	23/08/2024	55412	R\$ 195,23
JAJ7B66	279150T000014064	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
LRU0358	279150T000014018	20/08/2024	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





OWJ1G13	279150T000009932	20/08/2024	55412	R\$ 195,23
PCJ9J51	279150T000014066	21/08/2024	55412	R\$ 195,23
PWB5C32	279150T000014085	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
PWB5C32	279150T000014080	24/08/2024	55412	R\$ 195,23
RHF7A99	279150T000012981	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
RHL8I27	279150T000013905	22/08/2024	55412	R\$ 195,23
RHY8I29	279150T000012982	03/09/2024	66531	R\$ 195,23
SET5D08	279150T000014082	24/08/2024	55412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	aca Veículo Auto Infração Data Ir		Código Infração	Valor Infração	
ABI0053	279150T000014403	23/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AML2E76	279150T000014406	20/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AMO8F51	279150T000014402	23/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ANR0883	279150T000011320	15/08/2024	66450	R\$ 195,23	
APC6179	279150T000014057	24/08/2024	54521	R\$ 195,23	
ARN2C29	279150T000010679	04/07/2024	55412	R\$ 195,23	
AXY5270	279150T000010408	08/06/2024	55680	R\$ 195,23	
BBB7I91	279150T000014404	22/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BBP5C13	279150T000010687	05/07/2024	55412	R\$ 195,23	
BBR8C39	279150T000011317	15/08/2024	51180	R\$ 880,41	
BCE8244	279150T000014407	21/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BCF0056	279150T000010601	10/06/2024	55412	R\$ 195,23	
FUT3C69	279150T000012200	15/07/2024	55412	R\$ 195,23	
FUT3C69	279150T000013752	08/08/2024	55412	R\$ 195,23	
GAN2D75	279150T000013267	25/07/2024	55412	R\$ 195,23	
MGR5E13	279150T000013277	20/08/2024	55414	R\$ 195,23	
RHZ1I28	279150T000010718	04/09/2024	50100	R\$ 880,41	
RHZ1I28	279150T000010717	04/09/2024	51180	R\$ 880,41	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração Data Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
ABI0053	279150NIC0004543	20/08/2024	50020	R\$ 390,46	
ACI3456	279150T000014089	28/08/2024	57380	R\$ 293,47	
AHI5468	279150T000012460	05/09/2024	57380	R\$ 293,47	
AHW8H94	279150T000014062	21/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AIB3242	279150NIC0004541	20/08/2024	50020	R\$ 390,46	
AKI1856	279150T000012962	11/08/2024	51691	R\$ 2.934,70	
AKQ2859	279150T000012587	06/09/2024	65300	R\$ 195,23	
AMD4300	279150T000014098	02/09/2024	53800	R\$ 130,16	
AMG2B94	279150T000012984	07/09/2024	66450	R\$ 195,23	
AMJ8G77	279150T000010966	09/09/2024	67261	R\$ 195,23	
AMJ8G77	279150T000010967	09/09/2024	50100	R\$ 880,41	
AMJ8G77	279150T000010965	09/09/2024	65992	R\$ 293,47	
AMJ8G77	279150T000010968	09/09/2024	51180	R\$ 880,41	
APJ0B95	279150T000012571	17/08/2024	66371	R\$ 195,23	
APQ7D75	279150NIC0004542	20/08/2024	50020	R\$ 390,46	
APR8757	279150T000010781	09/09/2024	66532	R\$ 195,23	
AQI2B70	279150T000012585	06/09/2024	60412	R\$ 195,23	
ARD5856	279150T000011466	07/09/2024	51851	R\$ 195,23	
ARK0135	279150T000012586	06/09/2024	60501	R\$ 293,47	
ATT8A05	279150T000012841	25/07/2024	54521	R\$ 195,23	
AUS4262	279150T000010969	09/09/2024	66531	R\$ 195,23	
AVR1122	279150T000012573	17/08/2024	75790	R\$ 2.934,70	
AWC1J28	279150T000012054	09/09/2024	52741	R\$ 2.934,70	
AWC1J28	279150T000012053	09/09/2024	70561	R\$ 293,47	
AYQ2B35	279150T000014099	09/09/2024	60501	R\$ 293,47	
AZD6372	279150T000014092	02/09/2024	57380	R\$ 293,47	
BAY1B53	279150T000014408	19/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BBX6E88	116100T001135238	30/08/2024	54521	R\$ 195,23	
BDL9J84	279150T000010148	28/06/2024	55411	R\$ 195,23	
BED5H10	279150T000011371	06/08/2024	52742	R\$ 2.934,70	
BED5H10	279150T000011373	07/08/2024	77650	R\$ 293,47	
BED5H10	279150T000011374	07/08/2024	66102	R\$ 195,23	
BED5H10	279150T000011372	07/08/2024	67261	R\$ 195,23	
DIS3D73	279150T000012052	09/09/2024	65300	R\$ 195,23	
DJG4G93	279150T000011397	06/09/2024	51180	R\$ 880,41	
DJM4H11	279150T000011399	07/09/2024	57380	R\$ 293,47	
DZE5F27	116100T000316084	01/09/2024	54521	R\$ 195,23	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



88





		1		
EWB6F35	279150T000014093	04/09/2024	57380	R\$ 293,47
GHR0E02	279150T000014091	29/08/2024	54521	R\$ 195,23
MBD9E80	279150T000011267	07/09/2024	54521	R\$ 195,23
NOS2298	279150T000011057	26/07/2024	52742	R\$ 2.934,70
PPK3886	279150T000011049	05/09/2024	54522	R\$ 195,23
REB3H59	279150T000010715	27/08/2024	51691	R\$ 2.934,70
RHK0E20	279150T000013798	02/09/2024	58350	R\$ 195,23
RHL8I27	279150T000014096	03/09/2024	55680	R\$ 195,23
RHV8J14	279150T000011395	06/09/2024	66371	R\$ 195,23
RHV8J14	279150T000011394	06/09/2024	66020	R\$ 293,47
RHV8J14	279150T000011396	06/09/2024	67261	R\$ 195,23
RMP0F98	279150T000011400	07/09/2024	54522	R\$ 195,23
SED9E69	279150T000014097	02/09/2024	54526	R\$ 195,23
SEQ3I39	279150T000012051	09/09/2024	54521	R\$ 195,23
SFB3B57	279150T000014100	06/09/2024	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/01/2025, o qual será remetido à JARI para

Placa Veículo	Auto Infração Data Infração	Código Infração	Valor Infração		
ABI0053	279150T000013913	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ABI0053	279150T000014159	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AIB3242	279150NIC0004546	23/08/2024	50020	R\$ 390,46	
APA0B60	279150T000013908	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AQY9022	279150T000013910	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ARD7F24	279150T000014166	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ARY6194	279150T000011852	10/09/2024	58194	R\$ 880,41	
AWQ3J53	279150T000009938	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AYB7D09	279150T000014157	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AZR6523	279150T000014021	26/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BAQ1543	279150T000014162	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BCA4A46	279150T000010970	09/09/2024	54527	R\$ 195,23	
BCA4A46	279150T000010971	09/09/2024	66531	R\$ 195,23	
BCK7F27	279150T000014160	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
BCO9E22	279150T000014163	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
CAH7576	279150T000009936	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
CAL7990	279150T000013915	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
CQL6404	279150T000014023	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
DAN7386	279150T000009937	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
FVK2A64	279150T000014158	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
GXW5C34	279150T000013916	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
JID2383	279150T000014164	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
KIP9743	279150T000014165	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
LWY9556	279150T000014161	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
RHZ1I28	279150T000012056	10/09/2024	70561	R\$ 293,47	
RHZ1I28	279150T000012057	10/09/2024	52741	R\$ 2.934,70	
RKZ3E01	279150NIC0004545	23/08/2024	50020	R\$ 586,94	
SDS5E30	279150T000013912	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
SEL2F82	279150T000014153	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
SEM6D95	279150T000014155	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

inguition.						
Placa Veículo	aca Veículo Auto Infração Data Infração		Código Infração	Valor Infração		
AAY8I81	279150NIC0004552	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		
AVM3A20	279150NIC0004548	27/08/2024	50020	R\$ 260,32		
AWY9F16	279150NIC0004551	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		
BDP6B21	279150NIC0004550	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		
DXW4963	279150NIC0004554	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		
SED2E67	279150NIC0004549	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		
SLL2F58	279150NIC0004553	27/08/2024	50020	R\$ 390,46		

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2024 - Edição 2481



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração	
AAD8A05	279150T000014410	31/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ABI0053	279150T000014167	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ABM8072	279150T000011323	16/09/2024	76332	R\$ 293,47	
ACS8222	279150T000012058	13/09/2024	65300	R\$ 195,23	
AFZ7426	279150T000011469	15/09/2024	51851	R\$ 195,23	
AGD0737	279150T000014118	03/09/2024	55412	R\$ 195,23	
AGD0737	279150T000013922	03/09/2024	55412	R\$ 195,23	
AGQ5473	279150T000011468	15/09/2024	51851	R\$ 195,23	
AHE6I58	279150T000012685	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AHI4723	279150T000014175	26/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AHL6421	279150T000014179	28/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AIY6F31	279150T000014415	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AJT1E81	279150T000014186	02/09/2024	55412	R\$ 195,23	
ALL5255	279150T000014170	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ALL5255	279150T000014114	06/09/2024	55412	R\$ 195,23	
ALL5255	279150T000014104	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ALS9131	279150T000014188	02/09/2024	55412	R\$ 195,23	
ALW7003	279150T000012682	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ALW7003	279150T000014413	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AMP4I45	279150T000010807	12/09/2024	66531	R\$ 195,23	
APB2C41	279150T000010784	14/09/2024	65300	R\$ 195,23	
AQE3797	279150T000014176	27/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ASA3364	279150T000014192	03/09/2024	55412	R\$ 195,23	
ASB2H09	279150T000010782	14/09/2024	66531	R\$ 195,23	
ASF8487	279150T000014414	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	
ASF8923	279150T000012986	11/09/2024	66531	R\$ 195,23	
ASV5271	279150T000014187	02/09/2024	55412	R\$ 195,23	
ATD4D58	279150T000014189	02/09/2024	55411	R\$ 195,23	
ATF2B73	279150T000014113	09/09/2024	76252	R\$ 293,47	
ATL8994	279150T000014191	03/09/2024	55412	R\$ 195,23	
AUK6G48	279150T000014103	30/08/2024	55412	R\$ 195,23	
AUW8G17	279150T000014183	11/09/2024	54526	R\$ 195,23	
AVM2F18	279150T000014184	11/09/2024	57380	R\$ 293,47	
AXU5410	279150T000014112	14/09/2024	51930	R\$ 293,47	
AZT7970	279150T000010785	14/09/2024	54526	R\$ 195,23	
BAR7D41	279150T000012987	11/09/2024	66531	R\$ 195,23	
BAV5B93	279150T000014416	29/08/2024	55412	R\$ 195,23	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14





BCJ8908	279150T000014412	31/08/2024	55412	R\$ 195,23
BCK4A62	279150T000010720	12/09/2024	66372	R\$ 195,23
BCK4A62	279150T000010719	12/09/2024	65992	R\$ 293,47
BCK4A62	279150T000010721	12/09/2024	66450	R\$ 195,23
BCN7245	279150T000014180	09/09/2024	54521	R\$ 195,23
BCV2F73	279150T000014185	11/09/2024	60501	R\$ 293,47
BDS1E60	279150T000012061	17/09/2024	52820	R\$ 1.467,35
BEK6I62	279150T000014182	11/09/2024	54526	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000014173	27/08/2024	55412	R\$ 195,23
CFM1F42	279150T000013920	03/09/2024	55412	R\$ 195,23
CHR5A02	279150T000014171	30/08/2024	55412	R\$ 195,23
CRG4096	279150T000014120	02/09/2024	55412	R\$ 195,23
DJG4G93	279150T000011853	06/09/2024	50100	R\$ 880,41
DJN6F96	279150T000012059	14/09/2024	65300	R\$ 195,23
DYP1J90	279150T000010783	14/09/2024	66531	R\$ 195,23
EPM6317	279150T000014417	28/08/2024	55412	R\$ 195,23
EWO1H92	279150T000014169	27/08/2024	55412	R\$ 195,23
IKN1937	279150T000014411	31/08/2024	55412	R\$ 195,23
MGN8H66	279150T000014409	31/08/2024	55412	R\$ 195,23
MLE6804	279150T000014108	27/08/2024	76252	R\$ 293,47
OFK1E39	279150T000014177	27/08/2024	55412	R\$ 195,23
PJD9C56	279150T000014117	05/09/2024	55412	R\$ 195,23
PVA1B41	279150T000014115	06/09/2024	55412	R\$ 195,23
QQD3A64	279150T000013917	16/09/2024	54600	R\$ 130,16
SEH7D97	279150T000012684	29/08/2024	55412	R\$ 195,23
SEI3F27	279150T000013921	03/09/2024	55412	R\$ 195,23
SEI3F27	279150T000014107	28/08/2024	55412	R\$ 195,23
SEO8B80	279150T000014172	27/08/2024	55412	R\$ 195,23
SII6E45	279150T000012683	29/08/2024	55412	R\$ 195.23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/11/2024 16:14



CAMINHOS DO TIBAGI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLAUDIOMIR SCHNEIDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	25/2024
b) Pregão Eletrônico nº:	06/2024
c) Objeto da Licitação:	Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para a manutenção dos veículos, incluindo-se veículos de linha pesada, caminhões, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à Frota do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi

FORNECEDOR: I TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

CNPJ: 00249965000112

LOTE 1 - Caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Total.	de
					desconto
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com aplicação de mão de obra qualificada, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas para caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários, excetuadas aquelas de fornecimento exclusivo pela montadora ou concessionária autorizada.	GBL	1	750.000,00	12%

Reserva, 25 de novembro de 2024



CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário